



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2011



FICHA TÉCNICA

Título:
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2011

Elaborado em abril de 2012

Edição:
Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P

Av. Júlio Dinis, 11
1069-010 Lisboa

Telefone: 21 794 67 00 | Fax: 21 794 67 90 | Página da Internet: <http://www.inci.pt> | Correio Eletrónico: geral@inci.pt | dam@inci.pt



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	5
I. NOTA INTRODUTÓRIA.....	7
1. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL	8
2. CARACTERIZAÇÃO DO INSTITUTO.....	8
2.1 MISSÃO E ATRIBUIÇÕES.....	10
2.2 ESTRUTURA ORGÂNICA	15
3. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS PROSEGUIDAS PELO INCI.....	18
II. AUTOAVALIAÇÃO.....	21
4. QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO RESPONSABILIZAÇÃO	22
4.1. GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS DEFINIDOS NO QUAR 2011.....	23
4.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS DE ACORDO COM O QUAR	25
5. APRECIACÃO DA QUALIDADE E SERVIÇO PRESTADOS, POR PARTE DOS AGENTES DO SECTOR ..	30
6. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	33
7. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	36
7.1 AMBIENTE DE CONTROLO	36
7.3 ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO.....	38
7.4 FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	40
8. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES.....	41
9. RESULTADOS ALCANÇADOS	51
10. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS IDÊNTICOS, NO PLANO NACIONAL E INTERNACIONAL.....	62
11. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS	62
11.1 RECURSOS HUMANOS.....	62
11.2 RECURSOS FINANCEIROS	63
11.3 RECURSOS MATERIAIS.....	63
III. BALANÇO SOCIAL.....	64
12. ANÁLISE SINTÉTICA DA INFORMAÇÃO PREVISTA NO DECRETO-LEI N.º 190/96, DE 9 DE OUTUBRO	65
IV. AVALIAÇÃO FINAL.....	71
13. APRECIACÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS.....	72
14. PROPOSTA DE MENÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO.....	73
ANEXO	74

LISTA DE SIGLAS

CCAS	Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços
CD	Conselho Diretivo
CIFE	Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas
GOP	Grandes Opções do Plano
GPEARI	Gabinete de Planeamento Estratégico, Avaliação e Relações Internacionais
InCI	Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P.
LVCR	Lei dos vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas
MEE	Ministério da Economia e do Emprego
PRACE	Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
PREMAC	Plano de Melhoria e Redução da Administração Central do Estado
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIADAP 1	Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública
SIADAP 2	Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Dirigentes da Administração Pública
SIADAP 3	Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública



APRESENTAÇÃO



O presente Relatório de Atividades visa dar conta do desempenho global do Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI) no ano de 2011, incluindo a execução do respetivo Plano de Atividades para esse ano, englobando ainda, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a autoavaliação dos respetivos serviços, no âmbito do SIADAP 1.

Esta autoavaliação é baseada na apreciação dos indicadores definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2011, aprovado pelo então Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

O relatório está estruturado de acordo com o modelo definido pelo Grupo de Trabalho do *Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (CCAS)*, coordenado pelo GPEARI do Ministério das Finanças, como segue:

- I | Nota Introdutória;
- II | Autoavaliação;
- III | Balanço Social;
- IV | Avaliação Final.

Na **Nota Introdutória** são explanadas as orientações e os objetivos estratégicos do InCI e é realizada uma breve análise conjuntural da atividade desenvolvida em 2011.

No ponto II - **Autoavaliação** - são apresentados os vários critérios que sustentam a autoavaliação do Instituto no mesmo período, designadamente ao nível do QUAR, enfatizando os resultados alcançados e justificando os desvios das atividades desenvolvidas, previstas ou não no Plano de Atividades – e a afetação dos vários recursos da organização.

No ponto III - **Balanço Social** - é efetuada uma breve caracterização dos recursos humanos do Instituto.

O ponto IV - **Avaliação Final** - engloba a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, a menção proposta como resultado da autoavaliação decorrente do definido no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e uma breve reflexão prospetiva sobre as grandes linhas de ação previstas para o Instituto em 2011.

Por último incluem-se, em **Anexo**, as fontes de verificação do QUAR.



I _NOTA INTRODUTÓRIA



1. Breve Análise Conjuntural

Em 2011, a atividade do Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI) voltou a centrar-se na aposta contínua no desenvolvimento de iniciativas com vista à melhoria da competitividade e da sustentabilidade das empresas do sector e também na aproximação aos clientes, através da desconcentração dos serviços de atendimento do público, bem como da desmaterialização de processos.

O ano de 2011 foi, ainda, um ano em que se deu continuidade ao processo de reformulação do quadro normativo da regulação do sector da construção e do imobiliário agora impulsionado pelo Memorando de Entendimento celebrado entre o Estado Português e a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional. Ao nível da contratação pública é de realçar o trabalho de coordenação da Comissão de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos, bem como o processo de desenvolvimento do novo portal dos contratos públicos (BASE 2.0), que foi lançado em janeiro do corrente ano.

2. Caracterização do Instituto

OInCI é um instituto público, criado pelo Decreto-Lei n.º 144/2007, de 27 de abril, dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio, sendo um organismo central com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional, que prossegue atribuições do Ministério da Economia e do Emprego, estando sujeito à tutela e superintendência do respetivo ministro, a qual foi delegada no Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, através do Despacho n.º 10353/2011, de 17 de agosto¹.

Os imperativos de modernização da Administração Pública, com a redefinição organizacional das estruturas e dos recursos, determinaram a alteração da missão do Instituto, constituindo-o como entidade reguladora e fiscalizadora do sector da construção e do imobiliário, dinamizadora e supervisora das atividades deste sector, produtora de informação estatística e de análises sectoriais pertinentes e responsável pela atuação coordenada do Estado no âmbito do sector da construção e do imobiliário.

Atualmente, o InCI apresenta a seguinte caracterização.

¹ Publicado no Diário da República n.º 157, de 17 de agosto de 2011

Orgânica e Estatutos	Decreto-Lei n.º 144/2007 de 27 de abril Portaria n.º 542/2007, de 30 de abril
Natureza	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto público integrado na administração indireta do Estado • Autonomia administrativa e financeira e património próprio • Dependência tutelar e sob superintendência do Ministro da Economia e do Emprego
Órgãos	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Diretivo • Conselho Consultivo • Fiscal Único • Comissões Técnicas Especializadas (CCEC e CIFE)
Estrutura Orgânica (Portaria 542/2007)	<ul style="list-style-type: none"> • Direções: 4 • Gabinetes: 3 • Departamentos: 11
Atividade de Regulação	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificação • Fiscalização e Inspeção • Sancionamento
Atividades reguladas	<ul style="list-style-type: none"> • Construção • Mediação Imobiliária • Angariação Imobiliária
Principais Indicadores (2011)	<ul style="list-style-type: none"> • N.º de empresas inscritas – cerca de 65.500 • N.º atos regulatórios efetuados – 11.449 • N.º empresas inspecionadas – 2.634 • Total de coimas aplicadas – €561.500 • Prazo médio ponderado de emissão títulos habilitantes – 22 dias • Taxa cobertura de custos por proveitos operacionais – 154%
Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> • 1 Presidente e 1 Vice-Presidente • 2 Dirigentes Intermédios de nível I e 3 Dirigentes Intermédios de nível II • 127 Colaboradores
Recursos Financeiros	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento anual no valor de 12,6 M€ • Atividade de regulação = 99% das receitas
Localização	<ul style="list-style-type: none"> • Sede na Av. Júlio Dinis, nº11 – 1069-010 Lisboa • Núcleo de Inspeção na Região Autónoma da Madeira • Lojas do Cidadão de Aveiro, Braga, Coimbra, Faro e Viséu.

2.1 Missão e Atribuições

Missão

Criado sob a égide da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o InCI tem por missão regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as suas atividades, produzir informação estatística e análises sectoriais pertinentes e assegurar a atuação coordenada do Estado no respetivo âmbito.

Atribuições

São atribuições do InCI:

- a) Qualificar as empresas do sector da construção e do imobiliário, para as quais o acesso e exercício da sua atividade seja regulado;
- b) Desenvolver ações de fiscalização e inspeção para verificação das condições das empresas para o exercício da atividade, instaurando processos sancionatórios quando tal se justifique;
- c) Produzir informação estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, e análises sectoriais da área da construção e do imobiliário que sejam uma referência para os agentes do sector;
- d) Dinamizar iniciativas estratégicas para melhoria da competitividade e sustentabilidade das empresas do sector e tendo em vista a defesa do consumidor;
- e) Assegurar uma atuação coordenada dos organismos estatais que atuem no sector da construção e do imobiliário;
- f) Elaborar e propor ao Governo projetos legislativos e regulamentares, bem como de regulamentação técnica, relativos ao sector da construção e do imobiliário, dar parecer sobre quaisquer outros projetos legislativos relacionados com aquele sector e, ainda, aprovar os regulamentos que sejam da sua própria competência legal;
- g) Dar parecer sobre projetos de transposição de diretivas emanadas da União Europeia, assim como desenvolver ou participar na elaboração de projetos legislativos de adequação da legislação nacional aos princípios comunitários;

- h) Assegurar a representação nacional junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o sector;
- i) Assegurar a representação do sector da construção e do imobiliário junto de quaisquer entidades e instâncias nacionais;
- j) Assegurar a realização e divulgação de estudos e análises periódicas do comportamento dos agentes económicos e da evolução do sector, identificando fontes de informação, recolhendo dados, por si ou em colaboração com outras entidades, designadamente através da criação ou participação em observatórios dos mercados abrangidos pelo sector, e tratando a informação;
- k) Assegurar o cumprimento das obrigações de informação periódica, relativa às empreitadas de obras públicas, junto de instâncias comunitárias;
- l) Coordenar com a entidade competente a aplicação da lei da concorrência no sector da construção e do imobiliário, no respeito pelo princípio da economia de mercado e de livre concorrência;
- m) Divulgar a legislação aplicável ao sector da construção e do imobiliário junto das empresas e empresários do sector, de entidades públicas e dos consumidores e colaborar com outras entidades nesta atuação;
- n) Promover o desenvolvimento sustentável do sector da construção e do imobiliário;
- o) Desenvolver ações conducentes à promoção de tentativas de conciliação obrigatórias e fomento da mediação e arbitragem voluntária para a resolução de conflitos emergentes das atividades do sector da construção e do imobiliário, através da sua intervenção direta ou mediante a criação ou participação em entidades de direito público ou privado com este fim;
- p) Estimular a competitividade e o desenvolvimento das empresas e empresários do sector da construção e do imobiliário, promovendo, nomeadamente através da criação ou participação em entidades de direito público ou privado, a adoção e implementação de novas tecnologias e métodos de trabalho que contribuam para a inovação, segurança e qualidade no sector e incentivando a formação profissional dos agentes económicos, bem como dos respetivos quadros de pessoal;

- q) Promover a divulgação de informação sobre a sua atividade e sobre o sector por si regulados, pelos meios que considere mais adequados;
- r) Tratar a informação necessária ao exercício das suas atribuições.

No exercício das suas **funções de regulação**, cabe ainda ao InCI:

- a) Contribuir para a definição das políticas públicas no sector da construção e do imobiliário;
- b) Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do sector da Construção e do Imobiliário cujo licenciamento, habilitação, qualificação, registo ou inscrição legalmente lhe incumba, bem como verificar as respetivas condições de permanência na atividade e avaliar o respetivo desempenho;
- c) Acreditar entidades de direito privado para o tratamento de processos administrativos de atribuição de títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do sector da construção e do imobiliário e orientar e auditar o desempenho das entidades acreditadas;
- d) Estudar e propor os indicadores económicos e as fórmulas de revisão de preços a aplicar em contratos de empreitada.

São, também, atribuições do InCI:

- a) Gerir o Portal dos Contratos Públicos (<http://www.base.gov.pt>) e o Observatório das Obras Públicas (<http://oop.inci.pt/>);
- b) Acompanhar o cumprimento dos deveres das entidades que exerçam atividades de mediação imobiliária e de compra e revenda de imóveis, bem como das entidades construtoras que procedam à venda direta de imóveis, no âmbito do Regime Jurídico de Combate ao Branqueamento de Capitais (Lei 25/2008, de 5 de junho);
- c) Assegurar a fiscalização e o sancionamento relativos à obrigatoriedade de disponibilização de livro de reclamações nas atividades de construção civil, promoção imobiliária, administração de condomínios e avaliação imobiliária (DL n.º 156/2005, de 15 de setembro).



Órgãos

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, constantes do acervo definido no Decreto-Lei n.º 144/2007, de 27 de abril, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o InCI conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho Diretivo;
- O Conselho Consultivo;
- O Fiscal Único;
- As Comissões Técnicas Especializadas:
 - o Comissão de Classificação de Empresas de Construção (CCEC) e
 - o Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE).

Conselho Diretivo

O Conselho Diretivo do InCI é atualmente composto por:

- Presidente: Dr. António Flores de Andrade,
- Vice-Presidente: Dr. Fernando José de Oliveira da Silva.

O Conselho Diretivo é um órgão colegial responsável pela definição e implementação das funções de gestão, fiscalização e inspeção e de regulamentação do InCI, bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações governamentais.

Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do InCI, integrado por representantes de entidades publicadas e privadas relacionadas com os sectores regulados, ao qual compete:

- Apoiar o Conselho Diretivo na definição das grandes linhas de ação do InCI;
- Avaliar a situação dos mercados do sector da construção e do imobiliário;
- Pronunciar-se sobre o quadro normativo, ao nível nacional e comunitário, bem como sugerir novas propostas legislativas, ou outras, aplicáveis ao sector;
- Pronunciar-se sobre a definição e os valores de referência dos indicadores de equilíbrio financeiro das empresas de construção previstos no regime jurídico que regula o exercício dessa atividade.



Fiscal Único

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

Comissão de Classificação de Empresas de Construção (CCEC)

A Comissão de Classificação de Empresas de Construção (CCEC) é um órgão consultivo ao qual competia (até à publicação do Decreto-Lei nº 69/2011, de 15 de junho) pronunciar-se sobre os pedidos de emissão de alvará para o exercício da atividade da construção e, ainda, sobre os critérios de avaliação das empresas para efeitos de habilitação para o exercício da atividade da construção.

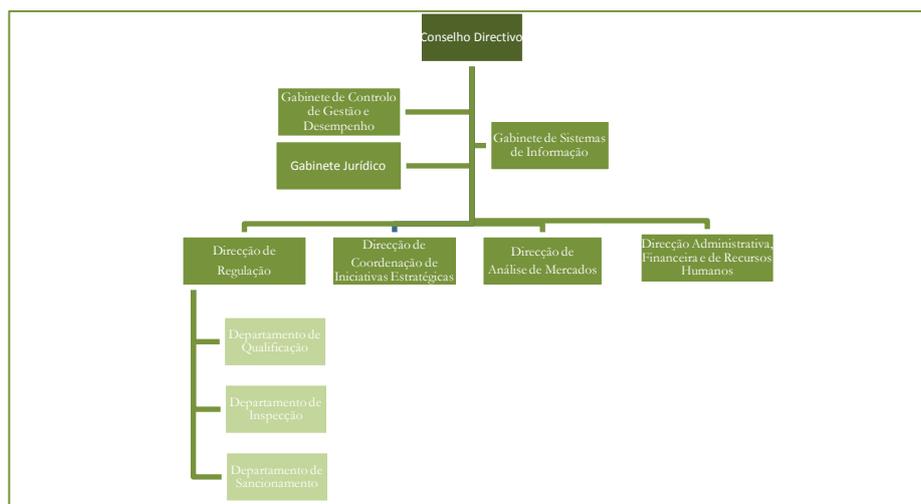
Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE)

A Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE) é um órgão consultivo ao qual compete pronunciar-se, designadamente sobre os indicadores económicos e respetivos valores para o cálculo de revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas, bem como sobre as fórmulas tipo a aplicar em contratos de empreitadas.

2.2 Estrutura Orgânica

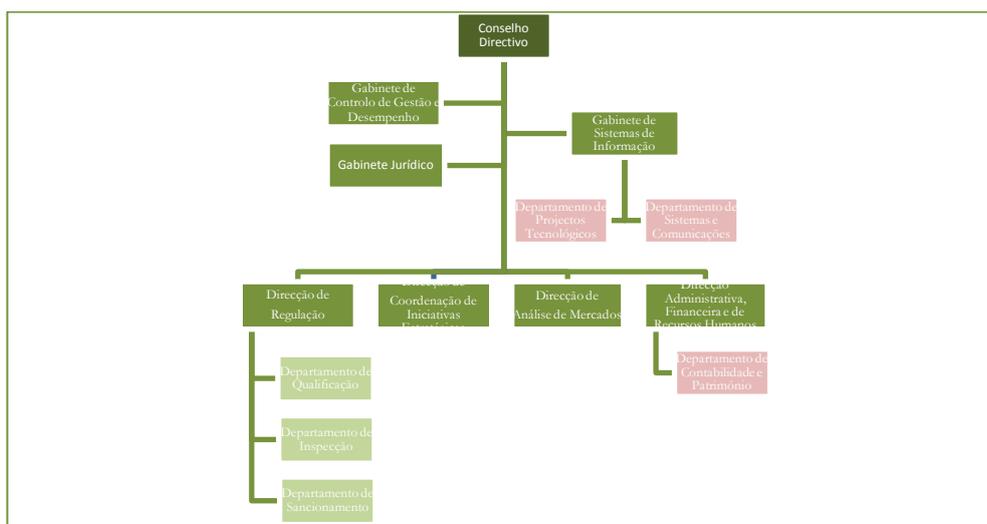
A estrutura orgânica aprovada para o InCI consta da Portaria n.º 542/2007, de 30 de abril, que prevê 7 (sete) unidades orgânicas de nível I (3 Gabinetes e 4 Direcções) e inclui 3 (três) unidades orgânicas de nível II (Departamentos) do total de 11 (onze) que é possível criar.

ILUSTRAÇÃO 1 ORGANOGRAMA PREVISTO NA PORTARIA N.º 542/07, 30/04



No âmbito da possibilidade referida, foram criados 3 novos Departamentos, conforme a ilustração n.º 2 evidência.

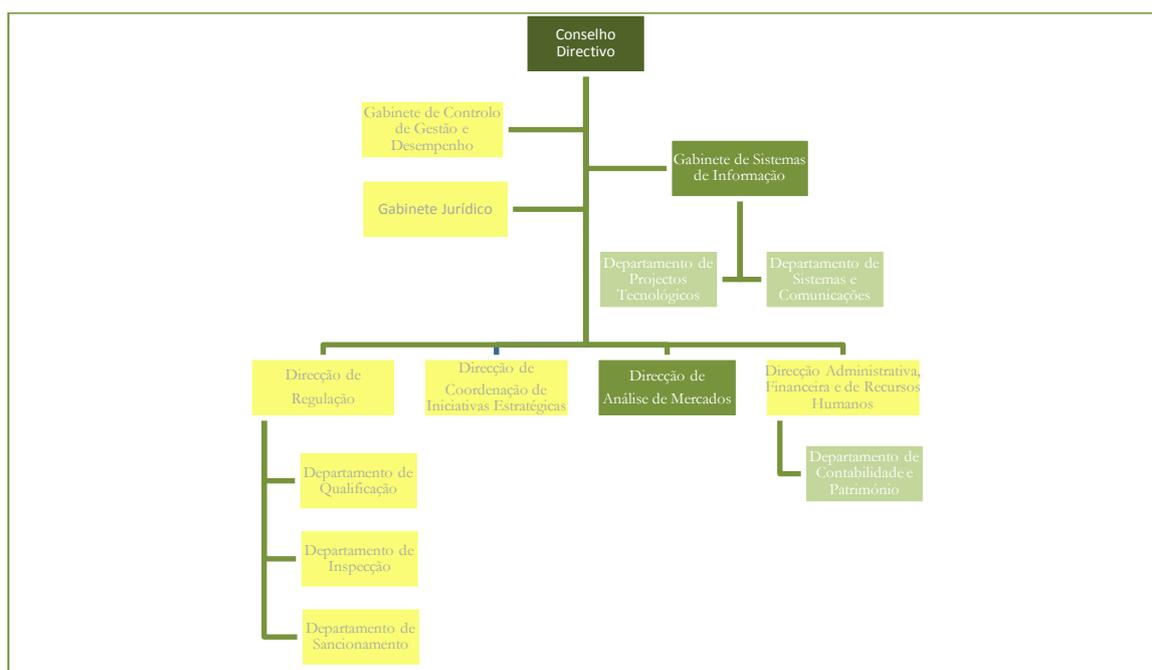
ILUSTRAÇÃO 2 - ORGANOGRAMA COM OS DEPARTAMENTOS CRIADOS



Não obstante a estrutura orgânica vigente, o Instituto tem providos atualmente, dos 18 lugares possíveis, apenas 5 lugares de dirigentes intermédios, dos quais dois Diretores² e três Chefes de Departamento (equiparados a chefe de divisão)³.

Esta situação prende-se com o facto de, entretanto, terem cessado as comissões de serviço de alguns dos dirigentes e se aguardar a aprovação e posterior publicação da nova estrutura orgânica, diploma sem o qual não é legalmente possível a abertura de novos procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes. Por esta razão, foram ajustadas e redistribuídas as atribuições e competências dos cargos dirigentes não só pelas unidades orgânicas com cargos dirigentes providos, mas também por unidades orgânicas flexíveis denominados Núcleos, estruturas orgânicas sob coordenação de um técnico, sem direito a quaisquer regalias suplementares de carácter remuneratório.

ILUSTRAÇÃO 3 - ESTRUTURA ORGÂNICA COM CARGOS DIRIGENTES PROVIDOS



Nota: as unidades orgânicas sem dirigentes providos estão realçadas a amarelo.

² Gabinete de Sistemas de Informação e Direcção de Análise de Mercados.

³ Departamento de Projectos Tecnológicos; Departamento de Sistemas e Comunicações e Departamento de Contabilidade e Património.



Entretanto, o Conselho Diretivo do InCI - em cumprimento das metas traçadas no Plano de Melhoria e Redução da Administração Central do Estado (PREMAC) - apresentou à tutela uma nova proposta de estrutura orgânica contendo 5 Direções de Serviços e 2 Departamentos, o que significa uma redução de 11 lugares de dirigentes intermédios face ao número atualmente permitido de 18, representando uma redução de 61%.

3. Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo InCI

O InCI rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe foram definidas, tendo em conta a necessidade constante de modernizar os serviços da Administração Pública, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis elevados de qualidade.

Considerando estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos (Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro), foram delineados para o InCI os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais que pretendem reforçar a posição do Instituto, no mercado, como regulador do sector da construção e do imobiliário.

Estes princípios orientadores da gestão do InCI focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do sector da Construção e do Imobiliário.

São, assim, princípios orientadores da gestão do InCI:



Adopção das melhores práticas de gestão de organismos públicos, valorizando a pluri-participação, o trabalho em equipa e as capacidade e polivalência dos recursos, incrementando a percepção, estudo e conhecimento dos mercados e potenciando a eficácia dos canais de comunicação, internos e externos, a assertividade da actuação própria e a penetração dos valores tutelados junto dos agentes económicos, stakeholders e dos consumidores em geral



Garantia da eficácia, celeridade e transparência dos procedimentos nas actividades reguladas, da prestação de um serviço de qualidade aos cidadãos e da observância dos princípios gerais da actividade administrativa, quando estiver em causa a gestão pública
Acompanhamento e tutela da actuação dos agentes económicos no mercado e promoção da adaptação dos procedimentos, valores e quadros regulatórios à evolução e progresso do sector da construção e do imobiliário

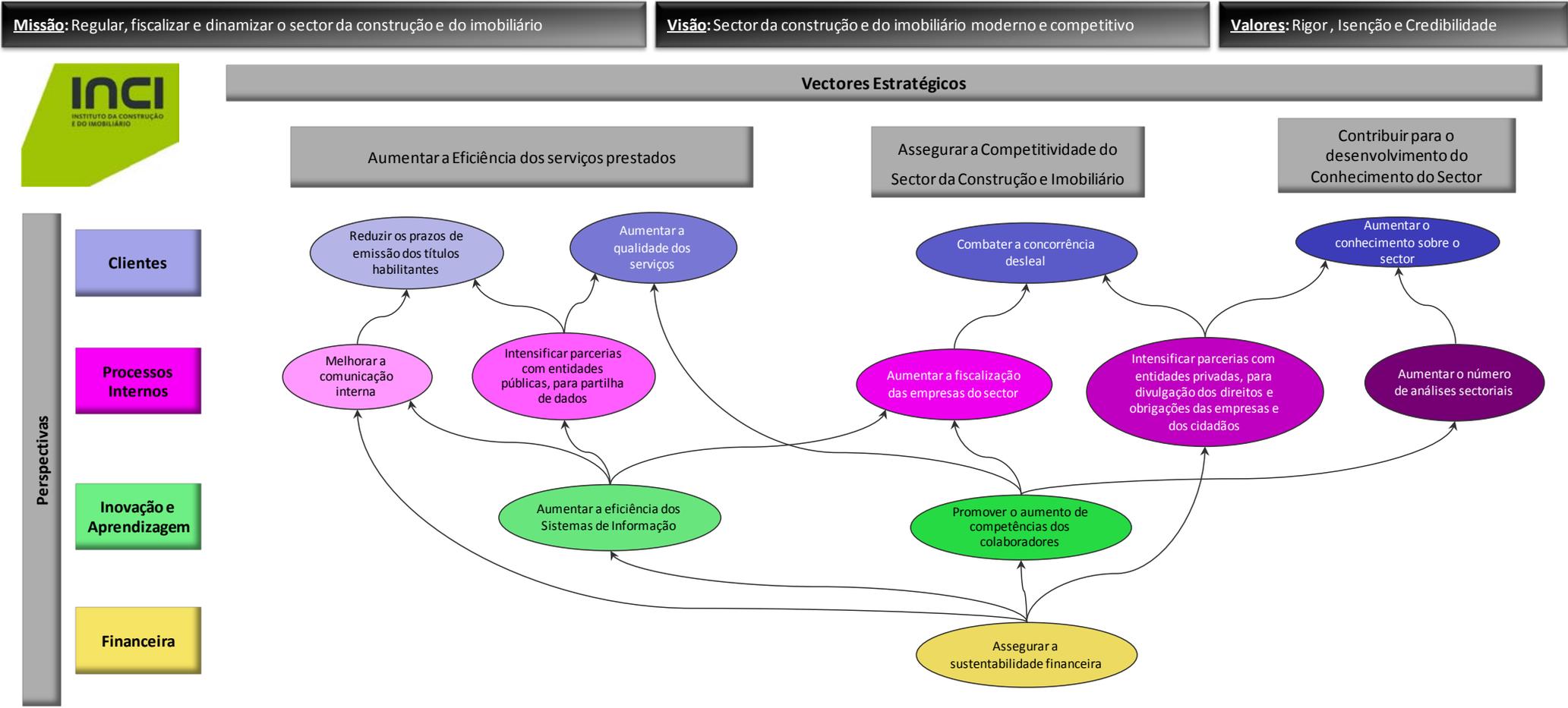


Desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas de referência, que possibilitem ao Instituto o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade, assente, fundamentalmente, numa nova filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental e social

Garantia de eficiência económica nos custos suportados e nas soluções adoptadas para prestar esse serviço



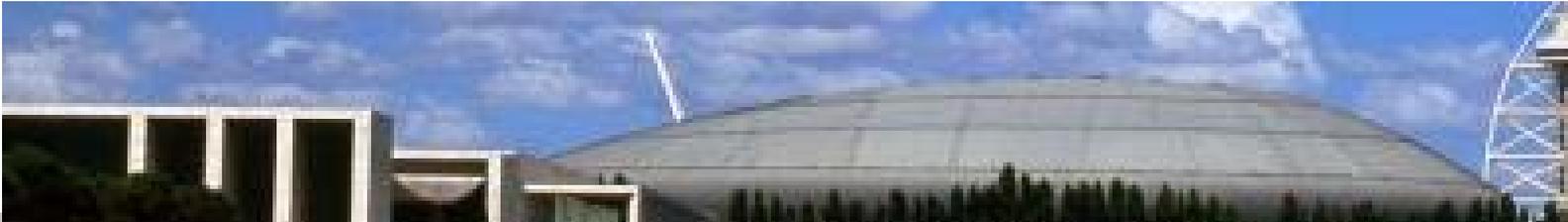
Estes princípios deram origem à definição dos Vetores Estratégicos e Objetivos Operacionais constantes do Mapa Estratégico 2011:





A monitorização dos 12 objetivos definidos para 2011 foi feita com recurso aos respetivos indicadores e metas:

OBJETIVOS	INDICADORES	METAS
Reduzir os prazos de emissão dos títulos habilitantes	Prazo médio de emissão dos títulos habilitantes (dias)	30
Aumentar a qualidade do serviço	Grau de Satisfação dos agentes do sector (escala 1 a 5)	4
Combater a concorrência desleal	N.º de procedimentos de contraordenação concluídos	300
Aumentar o conhecimento sobre o sector	N.º de ações de divulgação dos estudos sectoriais realizados pelo InCI	2
	N.º de publicações no Portal do InCI sobre estudos sectoriais	4
Melhorar a comunicação interna	N.º reuniões gerais com todos os colaboradores	1
	N.º reuniões entre Conselho Diretivo e Dirigentes	4
Intensificar parcerias com entidades públicas para partilha de dados	N.º de protocolos estabelecidos com entidades públicas	2
Aumentar a fiscalização das empresas do sector	N.º de ações de inspeção realizadas	2500
Intensificar parcerias com entidades privadas para divulgação dos direitos e obrigações das empresas	N.º de protocolos estabelecidos/alargados com Associações Empresariais	2
	N.º de ações de divulgação/informação efetuadas em parceria com as Associações Empresariais	6
Aumentar o número de análises sectoriais	N.º relatórios sectoriais realizados pelo InCI	4
Aumentar a eficiência dos sistemas de informação	N.º de soluções informáticas implementadas/reformuladas	3
Promover o contínuo aumento de competências dos colaboradores	Taxa de cumprimento do Plano de Formação	75%
Assegurar a sustentabilidade financeira	Taxa de cobertura de custos operacionais por proveitos operacionais	113%
	Custo operacional por ato regulatório (€)	980



II _ AUTOAVALIAÇÃO

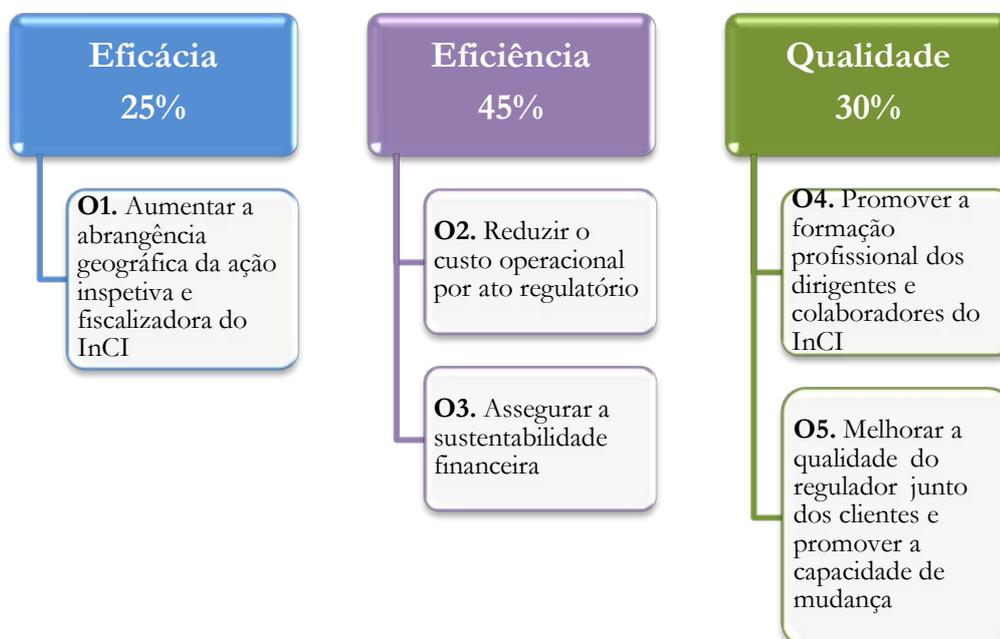
4. QUAR – Quadro de Avaliação Responsabilização

A autoavaliação do InCI baseia-se na estrutura definida no art.º 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de modo a evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados face aos objetivos definidos.

Em 2011, a atividade do InCI desenvolveu-se em torno de três objetivos estratégicos:



Tendo em conta os objetivos estratégicos, foram definidos os objetivos operacionais, segundo três parâmetros: Eficácia, Eficiência e Qualidade:



4.1. Grau de cumprimento dos Objetivos Operacionais definidos no QUAR 2011

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2011

Aprovado em 31.Janeiro.2011 pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e Comunicações										Versão: 31/Dez/2011	
Ministério da Economia e do Emprego											
INCI - Instituto da Construção e do Imobiliário, LP.											
MISSÃO: Regular, fiscalizar e dinamizar o Sector da Construção e do Imobiliário											
Objectivos Estratégicos											
DESCRIBÇÃO											
01: Aumentar a eficiência dos serviços prestados											
02: Assegurar a competitividade do sector da construção e do imobiliário											
03: Contribuir para o desenvolvimento do conhecimento do sector											
Objectivos Operacionais											
Eficácia										Ponderação	25%
01. Aumentar a abrangência geográfica da acção inspectiva e fiscalizadora do INCI										Peso	100%
INDICADORES		2009	2010(3)	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	4.º Trimestre	RESULTADO (PPE score)	TAXA DE REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1	N.º de distritos abrangidos pela acção inspectiva e fiscalizadora do INCI (apenas contabiliza acções de engenharia com mínimo de 2 equipas)	10	8	12	0	18	100,00%	5	19	129%	Superou
Eficiência										Ponderação	45%
02. Reduzir o custo operacional por acto regulatório										Peso	60%
INDICADORES		2009	2010(3)	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	4.º Trimestre	RESULTADO (PPE score)	TAXA DE REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 2	Custos Operacionais N.º Actos Regulatórios	933 €	929 €	924 €	24 €	768 €	100,00%	1.056 €	765 €	125%	Superou
03. Assegurar a sustentabilidade financeira										Peso	40%
INDICADORES		2009	2010(3)	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	4.º Trimestre	RESULTADO (PPE score)	TAXA DE REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 3	Receitas próprias Despesas	113%	115%	117%	3%	127%	100,00%	57%	144%	168%	Superou
Qualidade										Ponderação	30%
04. Promover a formação profissional dos dirigentes e colaboradores do INCI										Peso	50%
INDICADORES		2009	2010(3)	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	4.º Trimestre	RESULTADO (PPE score)	TAXA DE REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 4	N.º de colaboradores abrangidos por acções de formação no ano N.º total de colaboradores	44%	63%	70%	5%	100%	100,00%	13%	93%	119%	Superou
05. Melhorar a qualidade do regulador junto dos clientes e promover a capacidade de mudança										Peso	50%
INDICADORES		2009	2010	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	4.º Trimestre	RESULTADO (PPE score)	TAXA DE REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 5	Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas dos sectores da construção e do imobiliário	3,62	3,75	4,00	0,25	4,50	100,00%	3,78	3,78	100%	Atingiu

Recursos Humanos				
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	3	2	-1
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	13	6	-7
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	87	80	-7
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	53	35	-18
Assistente operacional	5	4	4	0
Total		160	127	-33

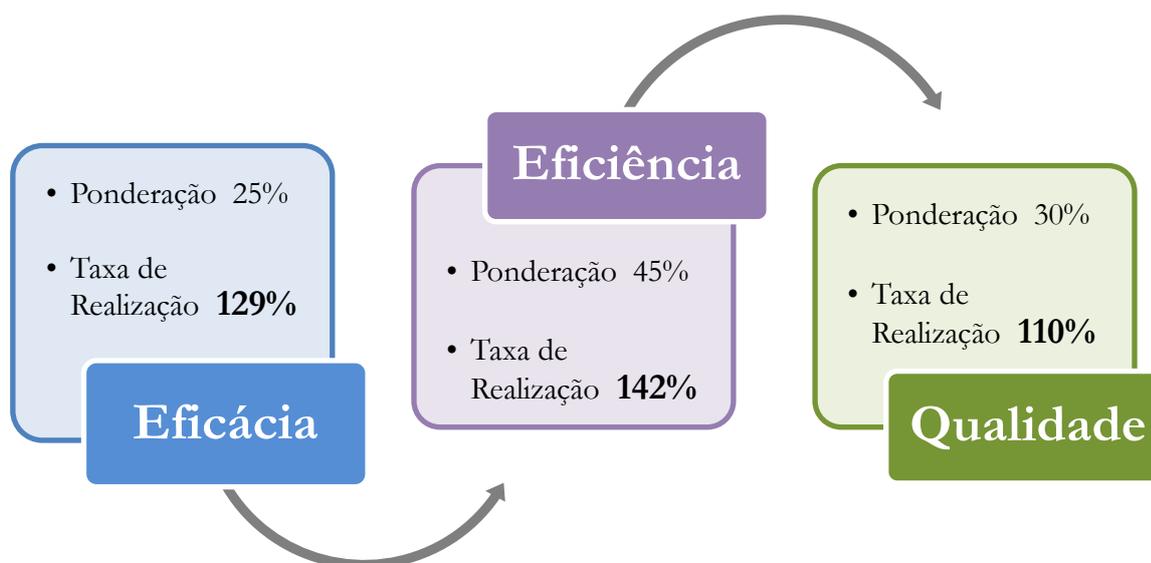
Recursos Financeiros		Unidade €		
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO	
Orçamento de funcionamento	12.640.733	9.108.485	-3.532.248	
Despesas c/Pessoal	5.136.253	3.940.765	-1.195.488	
Aquisições de Bens e Serviços	3.712.591	2.946.609	-765.982	
Aquisição de Bens de Capital	2.384.466	792.906	-1.591.560	
Transferências	1.099.984	1.428.205	328.221	
Outras despesas correntes	307.438	0	-307.438	
PIDDAC				
Outros valores				
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	12.640.733	9.108.485	-3.532.248	

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade	
32%	64%	33%	129%

4.2. Análise dos Resultados alcançados e dos desvios verificados de acordo com o QUAR

A atividade do InCI, durante o ano de 2011, foi consentânea com os objetivos definidos no QUAR., não tendo, assim, sido identificada a necessidade de proceder a alterações de objetivos, indicadores ou metas, face à versão do QUAR inicialmente aprovada pela tutela. O InCI adotou uma postura de envolvimento de toda a organização na prossecução dos objetivos traçados.

O InCI teve um desempenho muito positivo no que respeita aos três parâmetros considerados, tendo superado as respetivas taxas de realização previstas, com especial destaque ao nível da **eficiência**.



Apresenta-se, de seguida, a justificação e explicitação dos desvios verificados nos resultados obtidos⁴ relativamente a cada objetivo definido no QUAR.

⁴ As fontes de verificação dos indicadores e os mapas auxiliares estão disponíveis em Anexo.

OBJETIVO DE EFICÁCIA

O1. Aumentar a abrangência geográfica da ação inspetiva e fiscalizadora do InCI

Indicador	2009	2010 (E)	Meta 2011	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 1 N.º de distritos abrangidos pela ação inspetiva e fiscalizadora do InCI	10	8	12	0	18	100%	19	129%	Superou

Objetivo superado: Ao longo do ano de 2011 foram efetuadas 876 ações inspetivas, tendo sido inspecionados um total de 2.634 empresas (1.491 de construção, 371 de mediação imobiliária e 772 de angariação imobiliária), mais 6% do que em 2010.

O aumento da abrangência geográfica da ação inspetiva e fiscalizadora do InCI foi alcançado com a realização de 28 ações de envergadura com mínimo de 2 equipas em todos os distritos de Portugal Continental (Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu), bem como na Região Autónoma dos Açores.

Na Região Autónoma da Madeira - na qual já existe um Núcleo de Fiscalização do InCI - foram efetuadas ao longo do ano 155 ações de inspeção, tendo sido inspecionadas 353 empresas.

Assim, tendo em conta o indicador definido, foram abrangidos 19 distritos diferentes, mais 11 do que em 2010, superando claramente o objetivo definido (12) e até o valor crítico (18) definido como excelência.

OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA

O2. Reduzir o Custo Operacional por Ato Regulatório

Indicador	2009	2010 (E)	Meta 2011	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 2 Custos Operacionais / N.º de Atos Regulatórios	933€	929€	924€	24€	768€	100%	765€	125%	Superou

Objetivo superado: Em 2011 foram efetuados 11.449 atos regulatórios, cerca de menos 10% do que em 2010, devido essencialmente à diminuição na procura de novos títulos de registo.

No entanto, embora ainda não sejam conhecidos os dados financeiros definitivos, o valor provisório de custos operacionais referente ao ano de 2011 foi de 8.762.840 €, o que representa uma diminuição de 7%, face a 2010. Para tal contribuíram as medidas de contenção orçamental aplicadas ao longo do ano, bem como o facto do quadro de pessoal não ter sido reforçado como se previa para um total de 160 colaboradores.

Assim, tendo em conta a meta definida para o rácio de custo operacional por ato regulatório (924 €), o resultado do indicador foi de 765€, superando a meta e até o valor crítico (768 €), definido como excelência.

O3. Assegurar a Sustentabilidade Financeira

Indicador	2009	2010 (E)	Meta 2011	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 3 Receitas próprias / Despesas	113%	115%	117%	3%	127%	100%	144%	168%	Superou

Objetivo superado: O valor de receita cobrado ao longo de 2011 foi de 13.148.083 € (valor provisório), cerca de 4% superior ao verificado em 2010, para o qual contribuiu a maior procura verificada nos pedidos elevação das classes detidas nos alvarás, em resposta da simplificação de critérios de reclassificação de alvará decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 69/2011, de 15 junho.

Por outro lado, a despesa decresceu, tendo atingido o valor de 9.108.485 € (valor provisório), cerca de 3% inferior ao verificado em 2010.

Assim, o rácio de cobertura de despesas por receitas próprias foi de 144%, superando não só a meta definida (117%), como também o valor crítico (127%).

OBJETIVO DE QUALIDADE

O4. Promover a formação profissional dos dirigentes e colaboradores do InCI

Indicador	2009	2010 (E)	Meta 2011	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 4 N.º Colaboradores abrangidos por formação no ano / N.º total de colaboradores	44%	63%	70%	5%	100%	100%	93%	119%	Superou

Objetivo superado: Ao longo do ano de 2011, 118 colaboradores participaram em pelo menos uma ação de formação, o que correspondeu a um aumento na abrangência de mais 35 efetivos, face a 2010.

Assim, e tendo em conta os atuais 127 colaboradores do InCI (durante o 4º trimestre verificou-se o ingresso de 11 novos efetivos), a taxa de colaboradores abrangidos por ações de formação foi de 93%, mais 27 p.p. que em 2010, superando claramente o objetivo definido (70%).

O5. Melhorar a qualidade do Regulador junto dos Clientes e promover a capacidade de mudança

Indicador	2009	2010 (E)	Meta 2011	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 5 Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do sector da construção e do imobiliário	3,62	3,75	4,00	0,25	4,5	100%	3,78	100%	Atingiu

Objetivo atingido: Este objetivo foi aferido por inquérito de satisfação realizado aos agentes dos sectores da construção e do imobiliário, no final de 2011, ao qual responderam 4.199 empresas.

A pontuação recebida foi de 3.78 pontos, superior em 3 centésimas ao resultado de 2010. Em termos qualitativos esta avaliação corresponde a uma classificação de "Satisfeito", pelo que, tendo em conta a tolerância definida em 0.25 pontos, o objetivo foi atingido.



É de realçar que apesar de o Setor da Construção e do Imobiliário viver uma crise sem precedentes, a mesma não se tem refletido na imagem que as empresas têm deste organismo público regulador, como o demonstram os resultados obtidos.



5. Apreciação da qualidade e serviço prestados, por parte dos Agentes do Sector

Um dos objetivos operacionais definidos no Contrato de Gestão e no QUAR diz respeito à melhoria da qualidade do Instituto junto dos clientes e à promoção da capacidade de mudança.

Neste sentido, e à semelhança do que já havia acontecido em 2009 e 2010, foi realizado, para medir este objetivo, um inquérito de satisfação junto dos agentes do sector da construção e do imobiliário, com o propósito de aferir a qualidade dos serviços prestados, identificar áreas-chave para a satisfação dos utentes e orientar a gestão numa perspetiva de reforçar a qualidade do serviço prestado.

Para a realização deste inquérito – e de modo a assegurar a independência, rigor, confidencialidade e imparcialidade dos resultados – foram contratados os serviços de uma empresa de estudos de mercado que desenvolveu todo o processo. A empresa utilizou a técnica de entrevista via *on-line* para a recolha dos dados, através de uma plataforma informática criada para o efeito. O *login* e a *password* de acesso, bem como os propósitos do inquérito, foram facultados a todos os agentes, via CTT.

Optou-se por seguir a metodologia utilizada nos inquéritos realizados em 2009 e 2010, bem como manter a estrutura de questionário, perguntas e níveis de classificação, de forma a permitir uma fácil comparabilidade dos resultados.

O questionário estruturado em 4 grupos, num total de 24 questões e dispondo ainda de um campo de texto livre para registo de “Sugestões/Recomendações”, visou avaliar a opinião dos agentes relativamente às seguintes dimensões:

- ✓ Contribuição do InCI para o desenvolvimento estratégico do sector da construção e do imobiliário;
- ✓ Eficiência do InCI;
- ✓ Apoio ao Cliente / Agente do Sector;
- ✓ Desempenho global do InCI

As questões formuladas permitiram dois tipos de resposta: resposta fechada - para avaliação do grau de satisfação que obedeceu a uma escala composta por 5 níveis (*1=Muito Insatisfeito; 2=Insatisfeito; 3=Pouco Satisfeito; 4=Satisfeito; 5=Muito Satisfeito*) e resposta aberta – para apresentação de “Sugestões/Recomendações”.

O universo foi constituído por todas as empresas detentoras de título habilitante – alvará, título de registo, licença de mediação imobiliária ou cartão de angariador imobiliário – válido à data de 31 de outubro de 2011, num total de 64.163 empresas.

O inquérito esteve *on-line* entre 28 de novembro e 11 de dezembro de 2011, tendo respondido ao mesmo 4.199 empresas, representando uma taxa de participação de 6,5%.

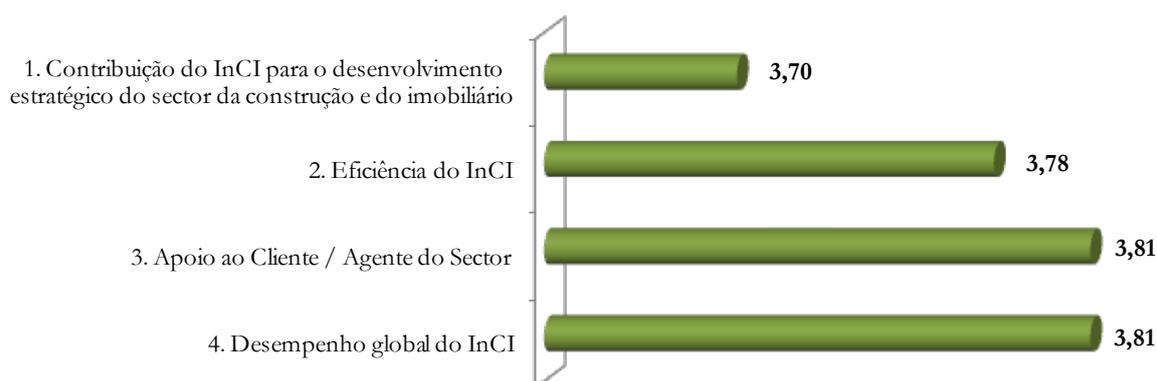
A empresa contratada procedeu ao tratamento dos dados, de uma forma global, evitando a análise individualizada e garantindo o anonimato das respostas.

Avaliação Global:

O resultado deste inquérito apurou um **Índice Global de Satisfação** do desempenho do Instituto de **3,78 (Satisfeito)**, medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

Os temas que obtiveram a melhor avaliação por parte dos agentes intervenientes no inquérito foram o “Desempenho global do InCI, I.P.” e o “Apoio ao Cliente/Agente do Sector, ambos com uma classificação de 3,81 valores, o que se situa acima do Índice Global de Satisfação.

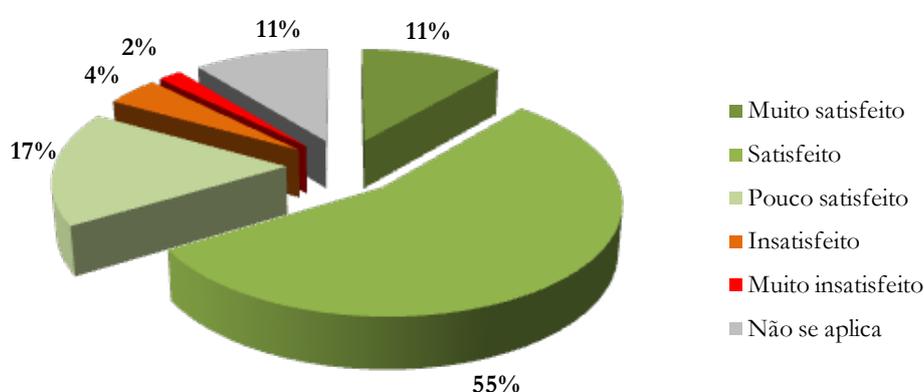
Avaliação global dos indicadores



Níveis de satisfação médios:

Em termos médios verifica-se que 66% dos agentes que responderam ao inquérito se mostraram “satisfeitos” ou “muito satisfeitos” relativamente às matérias em avaliação. Apenas 6% dos inquiridos referiu estar “insatisfeito” ou “muito insatisfeito” e 17% “pouco satisfeito”.

Média dos níveis de satisfação



Comparação com os resultados obtidos em 2010 e 2009:

Indicadores	Resultado 2009	Resultado 2010	Resultado 2011	Evolução
1. Contribuição do InCI para o desenvolvimento estratégico do sector da construção e do imobiliário	3,56	3,70	3,70	↗
2. Eficiência do InCI	3,63	3,75	3,78	↑
3. Apoio ao Cliente / Agente do Sector	3,62	3,76	3,81	↑
4. Desempenho global do InCI	3,73	3,81	3,81	↗
Índice Global de Satisfação	3,62	3,75	3,78	↑



6. Audição de Dirigentes Intermédios e demais Trabalhadores na Autoavaliação dos Serviços

Em 2011 foi também realizado um inquérito de satisfação junto dos colaboradores do InCI, com o objetivo de os auscultar sobre o modo como percebem a organização bem como aferir o grau de satisfação e de motivação sobre as atividades que desenvolvem.

À semelhança do que já havia acontecido em 2009 e 2010, para a realização deste inquérito, e de modo a assegurar a independência, rigor, confidencialidade e imparcialidade dos resultados, foram contratados os serviços de uma empresa de estudos de mercado que desenvolveu todo o processo. A empresa utilizou a técnica de entrevista via *on-line* para a recolha dos dados através de uma plataforma informática criada para o efeito. O *login* e a *password* de acesso, bem como os propósitos do inquérito, foram facultados a todos os Colaboradores, via correio eletrónico.

Optou-se por seguir a metodologia utilizada nos inquéritos realizados em 2009 e 2010 bem como manter a estrutura de questionário, perguntas e níveis de classificação, por forma a permitir a comparabilidade dos resultados.

O questionário, estruturado em 6 grupos, num total de 31 questões e ainda um campo de texto livre para registo de “Sugestões/Recomendações”, visou avaliar a opinião dos colaboradores relativamente às seguintes dimensões:

- ✓ Satisfação global dos colaboradores com a organização;
- ✓ Satisfação com a gestão e sistemas de gestão;
- ✓ Satisfação com as condições de trabalho;
- ✓ Satisfação com o desenvolvimento das competências;
- ✓ Satisfação com o estilo de liderança (Direção e Gestor de Nível Intermédio);
- ✓ Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços.

As questões formuladas permitiram dois tipos de resposta: resposta fechada - para avaliação do grau de satisfação que obedeceu a uma escala composta por 5 níveis (1=*Muito Insatisfeito*; 2=*Insatisfeito*; 3=*Pouco Satisfeito*; 4=*Satisfeito*; 5=*Muito Satisfeito*) e resposta aberta – para apresentação de “Sugestões/Recomendações”.

O universo foi constituído por 128 colaboradores que à data de 31 de outubro de 2011 pertenciam ao quadro do InCI.

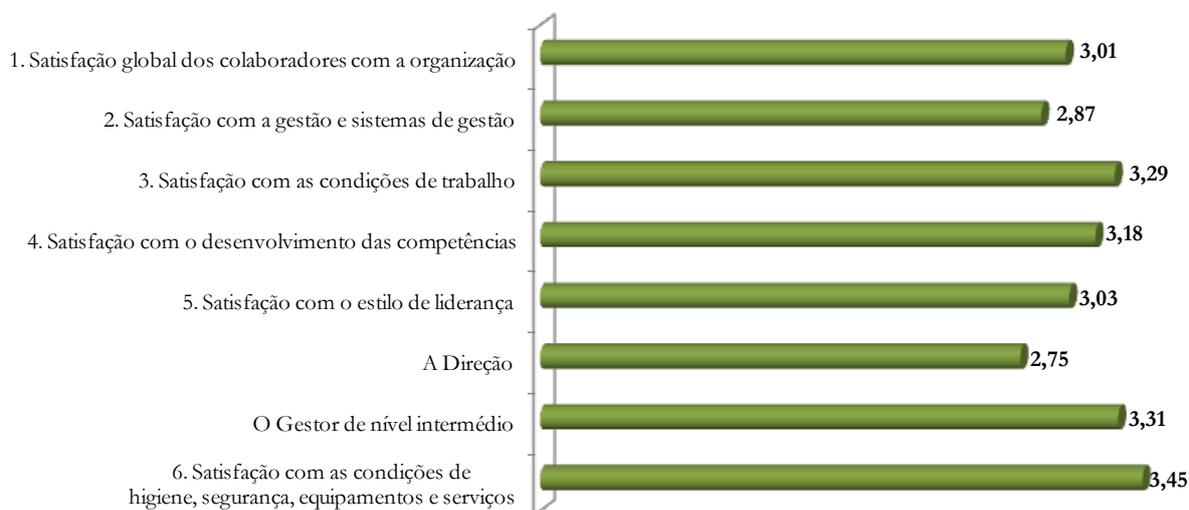
O inquérito esteve *on-line* entre 29 de novembro e 12 de dezembro de 2011, tendo respondido ao mesmo 62 colaboradores, correspondendo a uma taxa de participação de 48,4%.

A empresa contratada procedeu ao tratamento dos dados, de uma forma global, evitando a análise individualizada e garantindo o anonimato das respostas.

Avaliação Global:

Este inquérito resultou no apuramento de um **Índice Global de Satisfação** do desempenho do Instituto de **3,16** (Pouco Satisfeito), numa escala de 1 (Muito Insatisfeito) a 5 (Muito Satisfeito), medido pela média aritmética simples de todas as questões respondidas.

Avaliação global dos indicadores

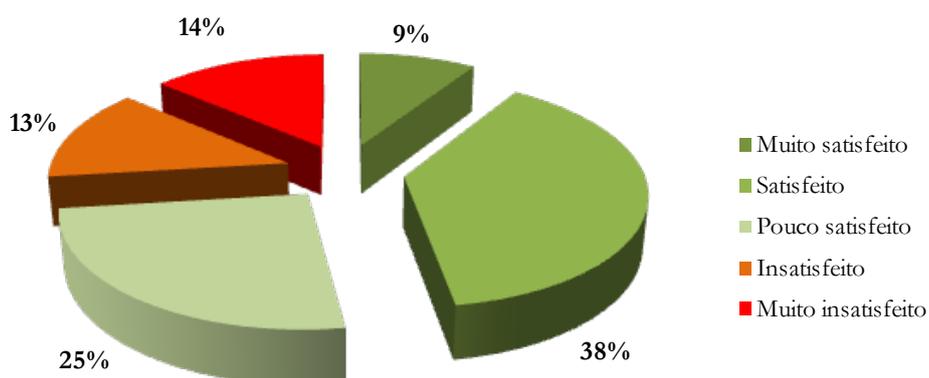


O tema que obteve melhor avaliação por parte dos colaboradores intervenientes no inquérito foi a “Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços”, com uma classificação de 3,45 valores. A pior classificação coube à “Direção”.

Níveis de satisfação médios:

Da análise global dos resultados resulta que, em média, 47% dos 62 colaboradores que responderam ao questionário se mostrou “satisfeito” ou “muito satisfeito”. Porém, cerca de 27% considera-se “insatisfeito” ou “muito insatisfeito” e ainda 25% demonstra estar “pouco satisfeito”.

Média dos níveis de satisfação



Comparação com os resultados obtidos em 2009 e 2010:

Indicadores	Resultado 2009	Resultado 2010	Resultado 2011	Evolução
1. Satisfação global dos colaboradores com a organização	3,07	3,09	3,01	↘
2. Satisfação com a gestão e sistemas de gestão	2,90	2,97	2,87	↘
3. Satisfação com as condições de trabalho	3,49	3,48	3,29	↓
4. Satisfação com o desenvolvimento das competências	2,82	2,77	3,18	↗
5. Satisfação com o estilo de liderança	3,22	3,32	3,03	↘
A Direção	3,07	3,05	2,75	↓
O Gestor de nível intermédio	3,35	3,55	3,31	↘
6. Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços	3,57	3,47	3,45	↓
Índice Global de Satisfação	3,25	3,27	3,16	↘

7. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

O sistema de controlo interno reveste-se de grande importância na organização das atividades diárias e nas relações dentro do InCI e deste com o exterior. O sistema de controlo interno vigente no InCI caracteriza-se, sinteticamente, pelos seguintes aspetos:

7.1 Ambiente de Controlo

1 Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	√			As funções de controlo interno estão asseguradas pela área de controlo de gestão, que elabora, entre outros, os planos de atividade, a monitorização do QUAR e os relatórios de atividades.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	√			As unidades orgânicas reportam, mensalmente, dados financeiros e de atividade para monitorização e controlo. Acresce referir que da estrutura do InCI faz parte a figura do Fiscal Único, obrigatória para todos os institutos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira, de acordo com a Lei-Quadro dos Institutos Públicos (Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro). O Fiscal Único, órgão responsável pela legalidade, regularidade e boa gestão financeira do Instituto, tem acompanhado todos os assuntos da sua esfera de competência, trabalhando em parceria com o Conselho Diretivo e a área na introdução de medidas de harmonização e melhoria com vista ao desenvolvimento de boas práticas e na consolidação dos controlos financeiros exigidos legalmente.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	√			Afeta à área de controlo de gestão, o Instituto tinha, em 31 de dezembro de 2011, um elemento com licenciatura em Economia.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	√			Existe um Código de Ética e de Conduta do Instituto que define as normas de conduta a prosseguir por todos os colaboradores nas suas atividades quotidianas. O documento foi divulgado a todos os colaboradores através de uma reunião geral realizada em 2010 e publicado na Intranet do Instituto.

1 Ambiente de Controlo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	√			Existe uma preocupação com a adequação da formação às necessidades do Instituto, sendo o Plano Anual de Formação Anual elaborado com o contributo de todas as chefias intermédias das várias áreas funcionais, que identificam as necessidades de formação prementes para as suas áreas. Assim sendo, está implícita nesta metodologia a adequação da formação ministrada às exigências do trabalho elaborado no Instituto. No ano de 2011, 93% dos colaboradores frequentaram pelo menos uma ação de formação.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?		√		Apesar de, formalmente, estas reuniões não estarem estabelecidas, o Conselho Diretivo trabalha em estreita parceria com as várias unidades orgânicas.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		√		Durante o ano de 2011 o InCI não foi objeto de ações de auditoria e controlo externo.

7.2 Estrutura Organizacional

2 Estrutura Organizacional	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?		√		Nem todos os cargos de direção intermédia do InCI se encontram providos, na medida em que o Conselho Diretivo se viu impedido de promover a abertura dos respetivos concursos por falta da necessária publicação dos seus estatutos; desde 2010 que, com a cessação de diversas comissões de serviço pelo decurso do seu prazo, o Instituto tem-se visto na contingência de não poder contar com todos os dirigentes necessários ao seu regular funcionamento. Face a esta situação inusitada, o Conselho Diretivo promoveu a criação de estruturas flexíveis de forma a permitir ultrapassar esta limitação gestonária. Deste modo, ainda que nem todos os lugares dirigentes estejam providos (atualmente apenas estão providos 2 lugares de direção intermédia de 1.º grau e 3 de 2.º grau), a falta, por questões legais, do provimento dos demais lugares dirigentes (designadamente os que constam expressamente nos Estatutos do InCI) não impediu a organização interna de núcleos que, na dependência do Conselho Diretivo, asseguram a gestão dos diversos assuntos.

2 Estrutura Organizacional	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	√			No período de avaliação de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2011 foram já avaliados 91,2% dos colaboradores (SIADAP 2 e 3). Os restantes 8,8% não foram avaliados por não cumprirem os requisitos funcionais para a avaliação.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	√			Durante o ano de 2011 foi ministrada formação profissional a 93% dos colaboradores do Instituto.

7.3 Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo

3 Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	√			Existem os seguintes manuais de procedimentos: - Fundo de Maneio; - Tesouraria; - Contabilidade; - Regulamento de uso de veículos; - Regulamento de horário de trabalho; - Regulamento de Utilização de Equipamentos de Comunicação de Dados - Regulamento de Utilização de equipamentos de comunicação de voz; - Manual de utilização do Banco de Imagens; - Manual de Impressão. No ano de 2011 foram ainda publicados os seguintes documentos: - Plano de Gestão Ambiental; - Código de Conduta de Ambiente, Saúde e Segurança; - Regulamento de Exame de Capacidade Profissional; - Manual de Instruções do Exame de Capacidade Profissional.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	√			A autorização da despesa é da competência do Conselho Diretivo, existindo uma delegação de competências no Vice-Presidente do Conselho Diretivo ao abrigo do definido no n.º 6 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 144/2007, de 27 de abril, para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens, serviços e empreitadas até ao montante de € 5.000 e para autorizar os meios de pagamento.

3 Atividades e Procedimentos de Controlo Administrativo	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	√			No que respeita às compras efetuadas pela Agência Nacional de Compras Públicas e pelo Acordo-Quadro da UMC do MEE
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		√		Não está implementado um sistema formal. Contudo existe rotação de funções sempre que tal se mostre adequado e necessário.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	√			Estão definidas nos respetivos Estatutos do InCI (Portaria n.º 542/2007, de 30 de abril), com as adaptações inerentes aos constrangimentos referidos em 2.1.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?		√		Ainda não está implementado.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	√			Ainda que não estejam formalizados em Manual de Procedimentos, o Núcleo de Expediente possui diretrizes relativamente à distribuição dos diversos tipos de documentos para as várias áreas funcionais do Instituto.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	√			Existe um Plano de Prevenção de Riscos de Gestão que visa estabelecer orientações sobre a prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas bem como definir os critérios de risco e as funções e responsabilidades na estrutura e organização interna do InCI. Em 2011, foi disponibilizada para consulta na Intranet do Instituto a nova versão das medidas do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, revistas em conjunto com os responsáveis das Unidades Orgânicas.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	√			O Plano é alvo de monitorização e acompanhamento por um Grupo interno nomeado pelo Conselho Diretivo.

7.4 Fiabilidade dos Sistemas de Informação

4 Fiabilidade dos sistemas de informação	Aplicado			Fundamentação
	Sim	Não	NA	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	√			Existem aplicações informáticas ao nível de: - Contabilidade - Tesouraria (Aplicação de Venda ao Balcão (POS); e - Gestão Documental - Registo, distribuição e receção de correspondência (sem imagem associada)
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?		√		Está em desenvolvimento a implementação de soluções informáticas, designadamente ERP e soluções específicas às áreas reguladas pelo InCI.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?		√		Está em desenvolvimento um sistema ERP que permitirá atingir esse desiderato
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	√			A informação retirada do sistema é utilizada nos processos de decisão nomeadamente ao nível do <i>core business</i> do Instituto – a qualificação de empresas dos sectores regulados.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	√			Os acessos às aplicações são feitos através de utilizadores autenticados, com diferentes níveis de permissão O acesso do exterior é feito através de VPN's com a utilização de <i>Tokens</i> (autenticação forte).
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	√			São feitos <i>backups</i> diários de todos os servidores.
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	√			Estão tomadas as medidas de segurança: rede segmentada, os sistemas protegidos por <i>Firewall</i> , antivírus com atualizações permanentes e devidamente monitorizadas, atualizações nos sistemas, política de <i>backups</i> implementada.



8. Atividades Desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades

A semelhança do Relatório de Atividades respeitante ao ano de 2010, destacam-se de seguida as ações que dão uma visão mais alargada das grandes linhas de atuação do InCI no decurso de 2011.

FORMALIDADES SIMPLIFICADAS:

1| Simplificação do regime de acesso e exercício das atividades de construção, mediação imobiliária e angariação imobiliária

Em junho de 2011 foi publicado o Decreto-Lei n.º 69/2011, de 15 de junho, que veio simplificar os regimes de acesso e exercício das atividades de construção, mediação imobiliária e angariação imobiliária, alterando o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de agosto, e procedendo à alteração da lei orgânica do InCI, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 144/2007, de 27 de abril.

MECANISMOS DE AUDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1 | Auscultação dos Agentes do Sector

Deu-se continuidade, em 2011, ao processo de aferição da imagem do Instituto junto dos agentes, realizado anualmente desde 2009, através da realização de um inquérito de satisfação junto das empresas detentoras de *título habilitante* válido (alvará, título de registo, licença de mediação imobiliária ou cartão de angariador imobiliário), onde os vários agentes puderam, de forma confidencial, avaliar a prestação do Instituto em várias vertentes, nomeadamente, ao nível da sua contribuição para o desenvolvimento estratégico do sector da construção e do imobiliário, da sua eficiência e eficácia administrativas e dos seus serviços de apoio ao cliente;

2| Auscultação dos Colaboradores do InCI

Deu-se, igualmente, continuidade ao processo de audição dos colaboradores do InCI, através da realização de um inquérito de satisfação, com o objetivo de os auscultar sobre o modo como percecionam a organização bem como aferir o grau de satisfação e de motivação sobre as atividades que desenvolvem.



DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTES INFORMATIVOS

1 | Portal CAF (www.caf.gov.pt)

Foi lançado, em 7 de junho de 2011, o portal da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos projetos de investigação e desenvolvimento associados aos grandes contratos públicos (CAF). Este portal foi desenvolvido internamente pelo InCI com o objetivo de divulgar o acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos de investigação e desenvolvimento associados aos grandes contratos públicos celebrados ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, de valor igual ou superior a 25.000.000 €.

2 | Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (www.ptpc.org.pt)

Em 2011 foi finalmente constituída, por impulso do InCI, a Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), cujo projeto datava de 2004 (data em que foi lançada a Plataforma Tecnológica Europeia da Construção – *European Construction Technological Platform*), e que este conselho diretivo conseguiu materializar, aproximando as empresas do setor, o meio académico e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN).

A assembleia constituinte da PTPC ocorreu em 25 de outubro de 2011, nas instalações do LNEC, tendo os respetivos órgãos sociais sido eleitos na sessão pública de apresentação da PTPC, realizada no dia 23 de novembro, ficando a caber ao InCI a presidência da mesa da Assembleia Geral.

A PTPC tem sítio na internet em www.ptpc.pt, no qual se encontram disponíveis informações adicionais sobre a mesma.

3 | icBench Indicadores 2009 - Construtores (www.icbench.net)

O InCI desenvolveu, em parceria com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), um projeto denominado “icBench”, que se revela ser do maior interesse para as empresas de construção. Trata-se de uma ferramenta, baseada na *web* (www.icbench.net), que permite a cada empresa, com total anonimato, analisar o seu desempenho – num conjunto de indicadores – face ao do universo da fileira da construção.

Nesta primeira fase, a cada empresa será disponibilizada uma senha de acesso a esta Plataforma, que lhe permitirá visualizar o seu desempenho em indicadores de natureza económico-financeira. Numa fase posterior, o leque de indicadores será alargado – para as empresas que aderirem ao projeto (adesão que é gratuita) – a outras vertentes (grau de satisfação de clientes, processos produtivos, recursos humanos).



4 | Newsletter do InCI

Em julho de 2011 foi lançada a Newsletter do InCI, com periodicidade mensal, levando a todos os *stakeholders* informações úteis sobre a atividade do instituto, mas também notícias e informações gerais de interesse para o setor da construção e do imobiliário.

CONTRIBUIÇÃO PARA A BASE DE CONHECIMENTO DO SECTOR

1 | Relatório Síntese 2010 – Contratação Pública em Portugal

Em janeiro de 2011 foi apresentado o “Relatório Síntese 2010 – Contratação Pública em Portugal”, elaborado pelo InCI, o qual ilustra os principais resultados da Contratação Pública em Portugal, referente a 2010, primeiro ano de plena vigência do Código dos Contratos Públicos, com especial destaque para a contratação eletrónica;

2 | 2.º Inquérito Nacional sobre a Contratação Pública Eletrónica

Foi publicado no portal do InCI o Relatório Final do 2.º Inquérito Nacional sobre a Contratação Pública Eletrónica. Este estudo, elaborado pela “APMEP-Associação Portuguesa dos Mercados Públicos”, procedeu a uma avaliação dos impactos induzidos pela contratação pública eletrónica, decorrido que foi o seu primeiro ano de funcionamento obrigatório em Portugal;

3 | Relatório do projeto icBench – Indicadores 2009 Construtores

Foi publicado no portal do InCI o relatório do projeto icBench, relativo aos Indicadores - Construtores em 2009;

4 | Relatório sobre o Sector da Construção em Portugal em 2010

O relatório sobre a evolução do Sector da Construção em Portugal, durante o ano de 2010, foi publicado no portal do InCI, dando continuidade ao que se tem procedido desde 2008;

5 | Análise Económico-Financeira das Empresas de Mediação Imobiliária - 2009/2010

Foi publicado no portal do InCI o relatório da análise integrada à situação económico-financeira das empresas de mediação imobiliária licenciadas pelo InCI, reportada ao biénio 2009/2010;



6 | Valores preliminares dos contratos de EOP – 2010

No final do ano foram disponibilizados no portal do InCI os valores preliminares relativos às empreitadas de obras públicas adjudicadas no ano de 2010;

7 | Publicação dos Índices trimestrais CIFE

Ao longo do ano de 2011, foram disponibilizados no portal do InCI os índices trimestrais ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio, necessários à aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Destaca-se ainda a participação do InCI nos grupos de trabalho europeus e nacionais a seguir discriminados:

GRUPOS EUROPEUS

01 | Comité Consultivo dos Mercados Públicos (CCMP)

O CCMP tem por objetivo dar apoio à Comissão Europeia na área dos mercados públicos. As posições tomadas neste Comité não vinculam o Estado a que pertencem, servindo, no entanto, para a Comissão Europeia elaborar documentos sobre as matérias em discussão, tendo em conta os contributos das diferentes delegações dos Estados-Membros. A representação nacional deste Comité, cuja coordenação nacional fica a cargo do Ministério dos Negócios Estrangeiros é assegurada pelo InCI para as questões relacionadas com obras públicas e pela Agência Nacional de Compras Públicas, para as questões relativas a fornecimentos de bens e serviços.

02 | Grupo *E-Procurement*

Este grupo de trabalho é resultado das atividades desenvolvidas no CCMP, e destina-se a acompanhar a contratação eletrónica nos vários países e a sua adequação às diretivas sobre contratação pública, em termos de princípios e regras imperativas.



03 | Grupo Estatísticas

À semelhança do grupo de trabalho anterior, este é também resultando da atividade desenvolvida no CCMP, e pretende acompanhar as matérias relacionadas com o cumprimento das obrigações estatísticas dos Estados-Membros junto da Comissão Europeia.

04 | Public Procurement Network (PPN)

Rede semi-informal de resolução extrajudicial de conflitos em contratos públicos transfronteiriços. A representação nacional é assegurada por Pontos de Contacto Nacionais do InCI e da ANCP, coordenados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

GRUPOS NACIONAIS

01 | Grupo para Aplicação do Regulamento (CE) 764/2008

Este Grupo operacionaliza a implementação deste Regulamento, no âmbito do reconhecimento mútuo para a livre circulação de mercadorias.

A coordenação dos Pontos de Contacto Nacionais é assegurada pelo Ministério da Economia, através do Instituto Português da Qualidade, IP.

No caso dos produtos da construção, o MEE nomeou um representante do InCI, que coordena as atividades relacionadas com o reconhecimento mútuo dos produtos e o esclarecimento de dúvidas, a prestar aos operadores económicos do Espaço Económico Europeu.

02 | Comissão de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos

Comissão responsável pela recolha dos elementos relativos à aplicação do Código dos Contratos Públicos e avaliação do seu impacto, propondo eventuais alterações que se revelem necessárias à garantia ou à melhoria da eficácia das soluções nele consagradas, cuja coordenação é assegurada pelo Presidente do Conselho Diretivo do InCI.



03 | Grupo de Trabalho para apuramento de lacunas e conflitos de normas no sector da construção e do imobiliário

Grupo responsável pela análise dos diplomas em vigor relativos ao setor da construção e do imobiliário, com vista a detetar lacunas e conflitos normativos e identificar eventuais correções a introduzir, cuja coordenação é assegurada pelo Presidente do Conselho Diretivo do InCI.

04 | Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos projetos de investigação e desenvolvimento (CAF)

Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos de investigação e desenvolvimento previstos no n.º 7 do artigo 42.º do Código dos Contratos Públicos, integrada pelo Vice-Presidente do Conselho Diretivo, em representação do MEE.

05 | Grupo de Trabalho para o Reconhecimento das Qualificações Profissionais

Grupo responsável pela implementação dos mecanismos necessários para assegurar o efetivo reconhecimento de qualificações profissionais previstas na Diretiva 2005/36/CE.

O InCI participa neste Grupo de Trabalho no âmbito das competências que lhe estão atribuídas relativas ao reconhecimento de qualificações profissionais – adquiridas noutros Estados Membros – nas atividades da mediação imobiliária e angariação imobiliária, em virtude da exigência e da aplicação do requisito de capacidade profissional.

06 | Grupo de Trabalho para Reformulação da Diretiva Pagamentos em Atraso

O InCI acompanha os trabalhos realizados por este Grupo de Trabalho de preparação da reformulação da Diretiva Pagamentos em Atraso, na qualidade de observador, sem prejuízo da emissão de pareceres e da presença em reuniões de trabalho, em que participa ativamente sempre que considera relevante.



07 | Secção de Inscrição e Classificação da Comissão de Gestão da “Marca de Qualidade LNEC”

Secção criada no âmbito Comissão da Marca de Qualidade LNEC, que tem por objetivo qualificar as empresas como gestores gerais da qualidade dos empreendimentos, com vista à sua certificação.

A certificação de empreendimentos com a Marca de Qualidade LNEC tem carácter voluntário e é facultada aos empreendimentos da construção públicos ou privados para os quais, no início do processo construtivo, os respetivos donos de obra requeiram a sua concessão.

08 | Comissão de Acompanhamento do Protocolo do SCE

Comissão criada no âmbito da implementação do Sistema de Certificação Energética (SCE), competindo-lhe reconhecer e validar as ações de formação para Peritos Qualificados (PQ) e respetivas instituições formadoras, assim como reconhecer como PQ membros das associações profissionais que comprovem perfil académico ou profissional excepcionais, adequados às matérias da eficiência energética em edifícios.

09 | Conselho Sectorial para a Qualificação - Construção Civil e Urbanismo

Grupo de Trabalho técnico consultivo, com responsabilidades ao nível da identificação das evoluções ocorridas nos correspondentes sectores de atividade e das necessidades de qualificações.

Compete ainda a este conselho sectorial apoiar a Agência Nacional para a Qualificação nos processos de atualização e desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações, nomeadamente na construção de perfis profissionais e nos correspondentes referências de formação e de reconhecimento, validação e certificação de competências.

10 | Equipa Interdepartamental do MEE para a Igualdade de Género

Equipa que tem a missão de garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género, e que detém as seguintes competências:

- a) Coordenar, dinamizar e acompanhar a implementação da integração da perspectiva de género em todas as políticas e programas do respetivo serviço;

- b) Promover a realização das medidas previstas em planos sectoriais para a igualdade e que respeitem à sua área de intervenção;
- c) Colaborar na concretização das medidas que comprometem o seu departamento governamental no âmbito da estratégia nacional para a igualdade.

11 | Grupo de Trabalho Interministerial no Âmbito da Segurança na Construção

Grupo que tem por missão equacionar, preparar e submeter à apreciação do Governo as propostas de intervenção legislativa que se entendam convenientes, com vista a aumentar a eficácia no combate à sinistralidade no sector da construção, nomeadamente, projeto de revisão do regulamento de segurança na construção e elaboração de projeto de regulamento da atividade de coordenador de segurança e saúde em projeto de obra e em execução de obra.

12 | Grupo de Trabalho da Certificação Energética

Grupo que tem por objetivo rever a regulamentação nacional decorrente da alteração da EPBD (Diretiva relativa ao desempenho energético dos edifícios).

13 | Grupo de Trabalho no Âmbito do Projeto “Mobilidade Elétrica”

Grupo de trabalho criado para estudar as soluções com vista à implementação da mobilidade elétrica nos edifícios antigos.

14 | Grupo de Trabalho Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)

Grupo de Trabalho para a promoção da saúde, melhorando a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em fatores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação e contribuindo para o desenvolvimento económico e social do país.

15 | Grupo de Apoio ao Grupo de Ação Financeira da OCDE (GAFI)

Grupo de Trabalho, constituído em Maio de 2008 junto do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, com a missão de avaliar o Sistema Português de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, no âmbito do GAFI, competindo-lhe preparar Relatórios de Avaliação periódicos.



16 | Grupo de Trabalho para promover a cooperação entre o InCI e as Associações do Sector da Construção

Foi constituído um grupo de trabalho com vista à revisão da cooperação estabelecida entre o InCI e a AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e a AICCOPN- Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas e que abrangeu diversas reuniões de trabalho, elaboração de um relatório com a identificação e calendarização das novas parcerias a desenvolver e preparação da minuta do protocolo a celebrar.

17 | Comissão Científica responsável pela arbitragem dos artigos editados pelo GECORPA - Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico

Em 2011 o InCI passou a integrar a Comissão Científica responsável pela arbitragem dos artigos editados pelo GECORPA – Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico.

PROTOCOLOS

Durante o ano de 2011 o InCI celebrou os seguintes protocolos:

- Protocolo de Cooperação com a Inspeção-Geral de Obras Públicas e Particulares (IGOPP), de Cabo Verde, celebrado no dia 1 de março;
- Protocolo de Colaboração com a Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores (AICOPA), celebrado no dia 21 de março;
- Protocolo de Colaboração com a Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira (ACIF – CCIM), celebrado no dia 31 de março;
- Protocolo de Colaboração com a Associação Regional dos Industriais de Construção e Obras Públicas de Leiria (ARICOP), celebrado no dia 11 de julho;
- Protocolo de Cooperação com o Instituto de Registos e Notariado (IRN) e o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (ITIJ), celebrado a 15 de dezembro.
- Protocolo de Cooperação com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), celebrado a 20 de dezembro.



PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS

Em 2011 o InCI fez-se representar, entre outros, nos seguintes eventos:

- IMOBITUR – Salão do Imobiliário, Exponor no Porto, de 17 a 20 de março;
- EXPOCONSTROI – Feira de Equipamentos e Materiais para Construção Civil - ExpoSalão Batalha, de 14 a 17 de abril;
- II JORNADAS DO PATRIMÓNIO – REABILITAÇÃO: TENDÊNCIAS E PERSPETIVAS, organizadas pela Santa Casa da Misericórdia, na Fundação Calouste Gulbenkian, 15 de abril;
- JORNADAS DA CONSTRUÇÃO LEIRIA 2011, promovidas pela AECOPS, sob o tema "O Futuro da Construção", 29 de abril;
- TEKTÓNICA – Feira Internacional de Construção e Obras Públicas, FIL, de 3 a 7 de maio;
- CONCRETA – Feira Internacional de Construção e Obras Públicas, Exponor, Porto, de 18 a 22 de outubro;
- SIL – Salão do Imobiliário de Portugal, FIL, de 20 a 23 de outubro.

9. Resultados alcançados

No Plano de Atividades 2011 do InCI foi apresentado o Mapa Estratégico com a identificação de 12 objetivos operacionais interligados. Com vista à monitorização desses objetivos foram definidos 16 indicadores e respetivas metas, apresentando-se, de seguida, o grau de concretização dos mesmos:

MAPA ESTRATÉGICO 2011						
Objetivos		Indicadores		Meta 2011	Real 2011	Grau de realização
OC1	Reduzir prazos de emissão dos títulos habilitantes	IC1	Prazo médio de emissão dos títulos habilitantes (dias)	30	22	123%
OC2	Aumentar a qualidade do serviço	IC2	Grau de Satisfação dos agentes do sector (escala 1 a 5)	4	3,78	95%
OC3	Combater a concorrência desleal	IC3	N.º de procedimentos de contraordenação concluídos	300	416	139%
OC4	Aumentar o conhecimento sobre o sector	IC4.1	N.º de ações de divulgação dos estudos sectoriais realizados pelo InCI	2	3	150%
		IC4.2	N.º de publicações no Portal do InCI sobre estudos sectoriais	4	4	100%
OP1	Melhorar a comunicação interna	IP1.1	N.º reuniões gerais com todos os colaboradores	1	1	100%
		IP1.2	N.º reuniões entre Conselho Diretivo e Dirigentes	4	0	5
OP2	Intensificar parcerias com entidades públicas para partilha de dados	IP2	N.º de protocolos estabelecidos com entidades públicas	2	3	150%
OP3	Aumentar a fiscalização das empresas do sector	IP3	N.º de agentes alvo de ação de inspeção	2500	2634	105%
OP4	Intensificar parcerias com entidades privadas para divulgação dos direitos e obrigações das empresas	IP4.1	N.º protocolos estabelecidos/alargados com Associações Empresariais	2	3	150%
		IP4.2	N.º ações de divulgação/informação efetuadas em parceria com as Associações Empresariais	6	6	100%
OP5	Aumentar o número de análises sectoriais	IP5	N.º relatórios sectoriais realizados pelo InCI	4	4	100%
OI1	Aumentar a eficiência dos sistemas de informação	II1	N.º de soluções informáticas implementadas/reformuladas	3	7	233%
OI2	Promover o contínuo aumento competências dos colaboradores	II2	Taxa de cumprimento do Plano de Formação	75%	93%	124%
OF1	Assegurar a sustentabilidade financeira	IF1.1	Taxa cobertura de custos operacionais por proveitos operacionais	113%	155%	137%
		IF1.2	Custo operacional de ato regulatório (€)	980	765	122%

⁵ O Conselho Diretivo privilegiou a realização de reuniões informais com os dirigentes, realizadas semanalmente, até porque o número limitado de cargos dirigentes providos assim o permitiu e aconselhou.

O alcance das metas e objetivos definidos foi possível através da realização das atividades previstas para 2011, referente as quais se apresenta, de seguida, o respetivo o grau de concretização.

Para facilitar a leitura dos quadros foi definida a seguinte legenda:

-  Atividade realizada na globalidade;
-  Atividade parcialmente realizada;
-  Atividade não realizada.

CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES 2011		
Descrição	Resultados	Status
<p>A 1 Desenvolver os projetos informáticos em curso, designadamente o Portal BASE, o Observatório das Obras Públicas (OOP), o Portal do InCI, o ERP e a Intranet</p>	<p>BASE (atual) - Implementação da Resolução da Assembleia da República nº 17/2010 (inscrita no Memorando da Troika);</p> <p>BASE 2.0 - Portal Público em versão BETA(02/01/2012) áreas reservadas; interligação com Plataformas Eletrónicas e INCM (<i>webservices</i>); reuniões de progresso do Comité de Acompanhamento e grupo Qualidade de Dados; análise da opção de alojamento externo (<i>hosting/cloud</i>);</p> <p>OOP (atual) - manutenção de conteúdos; nova página de Relatórios Oficiais; acompanhamento de alterações às pesquisas (DAM);</p> <p>OOP (novo) - modelo de BI; acompanhamento de novas necessidades de informação BASE 2.0;</p> <p>Portal InCI - submissão de processos pelas Associações setoriais; interoperabilidade com a Construção; reformulação do formulário de registo; novas páginas; manutenção de conteúdos;</p> <p>ERP - formalização de contrato; em análise para implementação;</p> <p>Intranet - novas páginas; área departamental NAE; portfolio trabalhadores InCI; reorganização de conteúdos; manutenção de conteúdos.</p>	

CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES 2011

Descrição	Resultados	Status
A 2 Implementar um sistema de gestão documental	<p>Foi realizado um teste-piloto com a área do expediente e do apoio jurídico;</p> <p>Foi efetuada uma proposta de aquisição de Solução <i>AppliDoc</i>.</p>	↑
A 3 Conceber a arquitetura do projeto eletrónico para o Bilhete de Identidade do Imóvel	Em resultados das reuniões realizadas com o IRN – e considerando a complexidade do desenvolvimento deste projeto (envolvendo Ministério da justiça) - a atividade não foi considerada oportuna durante o ano de 2011.	X
A 4 Estabelecer um protocolo com a Segurança Social e com o Instituto de Registos e Notariado (IRN) para partilha de dados via ligação eletrónica	<p>Foi assinado o protocolo com o IRN em 15 de dezembro;</p> <p>Foi contratado o circuito de comunicações (ARTelecom) para ligação via ITIJ.</p>	↑
A 5 Instruir os pedidos de concessão, reclassificação e revalidação dos diferentes títulos habilitantes	<p>Na sequência da instrução dos pedidos de qualificação recebidos foram efetuados 11.449 atos regulatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2.084 novos alvarás; - 1.245 alvarás reclassificados; - 5.354 novos títulos de registo; - 1.347 títulos de registo modificados ou revalidados; - 239 novas licenças de mediação imobiliária; - 666 licenças de mediação imobiliária revalidadas; - 332 novos cartões de angariador imobiliário; - 182 cartões de angariador imobiliário revalidados. 	✓

CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES 2011

Descrição	Resultados	Status
<p>A 6 Implementar rotinas ao nível informático que permitam verificar periodicamente o cumprimento das condições mínimas de permanência nas atividades da construção e mediação imobiliária</p>	<p>Desenvolveu-se em 2011 (e assim continuará no ano de 2012), a aplicação para tratamento dos processos das empresas de mediação imobiliária e angariação imobiliária que incluirá uma funcionalidade específica para verificar o cumprimento das condições de permanência.</p> <p>A par desse desenvolvimento foram disponibilizadas listagens mensais de títulos habilitantes (mediação imobiliária) para gestão das unidades orgânicas.</p>	✓
<p>A 7 Implementar mecanismos que permitam simplificar os procedimentos e automatizar o tratamento processual relativo aos pedidos relacionados com o exercício das atividades reguladas</p>	<p>Encontra-se em curso execução de dois contratos para adaptação das aplicações internas de gestão de processos das áreas da construção e do imobiliário às alterações legislativas provocadas pela transposição da Diretiva Serviços.</p>	↗
<p>A 8 Redefinir os procedimentos internos à luz das alterações decorrentes do novo quadro legal resultante da transposição da diretiva serviços</p>	<p>Procedeu-se, na medida do possível, à redefinição dos novos procedimentos decorrentes da publicação do Decreto-Lei n.º 69/2011, de 15 de junho, que veio simplificar os regimes de acesso e exercício das atividades de construção, mediação imobiliária e angariação imobiliária, alterando o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de agosto, e procedendo à alteração da lei orgânica do InCI, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 144/2007, de 27 de abril. Prevê-se, no entanto, que esta atividade tenha continuação em 2012, em virtude das futuras alterações em análise pela Troika.</p>	✓
<p>A 9 Realizar ações de inspeção e fiscalização no âmbito das atividades reguladas pelo InCI.</p>	<p>Durante o ano de 2011 foram desencadeadas 876 ações inspetivas que visaram 2.634 agentes do sector da construção e do imobiliário.</p>	✓

CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES 2011

Descrição	Resultados	Status
<p>A 10 Efetuar estudos e análises dos dados tipológicos com vista à produção de informação sobre o mercado da construção e do imobiliário</p>	<p>Durante o ano de 2011 foram elaborados e publicados no portal do InCI os seguintes estudos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatório sobre o Sector da Construção em Portugal em 2010; - Análise Económico-Financeira das Empresas de Mediação Imobiliária - 2009/2010; - Valores preliminares dos contratos de EOP – 2010; - Publicação dos Índices trimestrais CIFE. 	✓
<p>A 11 Reduzir a duração da fase de instrução dos procedimentos de contraordenação e diminuir o número de pendentes</p>	<p>Foram reformulados os procedimentos inerentes à tramitação dos processos de contraordenação, nomeadamente ao nível de distribuição, harmonização e uniformização dos critérios de análise e de fundamentação da decisão final.</p> <p>Foram ainda analisados e concluídos diversos processos pendentes de anos anteriores.</p>	✓
<p>A12 Abrir novos balcões de atendimento: Porto, Évora e Ponta Delgada</p>	<p>Em 2011 efetuaram-se as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proposta para contratação e instalação de comunicações de voz e dados em Ponta Delgada e Évora; - Proposta para aquisição de equipamento de cópia e impressão para Ponta Delgada e Évora; - Contratação de trabalhos de infraestrutura física de rede e energia elétrica em Ponta Delgada. <p>Tal como se alertou no Plano de Atividades 2011, esta atividade depende de fatores externos, entre outros do aumento do número de colaboradores, que não chegou a concretizar-se.</p>	↗

CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES 2011

Descrição	Resultados	Status
<p>A 13 Implementar novos desenvolvimentos no canal de atendimento telefónico visando a diminuição dos tempos de espera</p>	<p>No <i>Call Center</i> InCI implementado em dezembro de 2010, foi criada a “<i>Knowledge Base</i>”, efetuada a otimização de relatórios e o alargamento dos canais de comunicação. Na sequência do processo de reorganização interna de recursos humanos, foi efetuado o reencaminhamento das chamadas telefónicas para as Lojas do Cidadão.</p> <p>No <i>Call Center</i> BASE implementado dez 2010 não se procederam a alterações tecnológicas em 2011.</p>	↗
<p>A 14 Efetuar inquérito de opinião junto dos colaboradores do InCI e dos agentes do sector</p>	<p>Foram efetuados 2 inquéritos de opinião:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aos <u>Agentes do Sector</u>: o resultado obtido foi de 3,78 valores, o que correspondeu a uma classificação qualitativa de “Satisfeito” e a um aumento de 3 centésimas, face ao resultado de 2010; - Aos Colaboradores do InCI: o resultado obtido foi de 3,16 valores, o que correspondeu a uma classificação qualitativa de “Pouco Satisfeito” e a uma diminuição de 11 centésimas, face ao resultado de 2010; 	✓
<p>A 15 Realizar, em parceria com outras entidades, projetos de formação e de incremento do conhecimento, dirigido aos mediadores e angariadores imobiliários, que vise a maior competitividade das empresas e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao consumidor</p>	<p>Realizaram-se 5 sessões de esclarecimento em conjunto com a APEMIP (4 sessões) e com a AICCOPN (1 sessão) no sentido de divulgar as alterações decorrentes da publicação do DL n.º 69/2011, de 15 de junho.</p> <p>O InCI participou ainda no I Encontro UIF – Sector não financeiro, divulgando as atividades desenvolvidas pelo Instituto, no âmbito das suas atribuições, bem como os estatísticos relativos às transações imobiliárias comunicadas no triénio 2008/2010.</p>	✓

CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES 2011

Descrição	Resultados	Status
<p>A 16 Divulgar, junto das empresas, as regras e obrigações procedimentais e os deveres legais para com os consumidores, designadamente através de circulares e folhetos informativos</p>	<p>Foi efetuado o envio de circular informativa para as Entidades Adjudicantes relativamente ao dever de comunicação de dados ao Portal BASE.</p>	✓
<p>A 17 Efetuar campanhas/ações de publicidade e de comunicação que incidam sobre as competências e a atuação do InCI enquanto regulador do sector da construção e do imobiliário</p>	<p>A partir de agosto de 2011 passou a ser publicada mensalmente no portal do InCI a <i>Newsletter</i> do Instituto, onde se destacam as principais notícias e informações sobre o sector da construção e do imobiliário, uma breve análise dos principais indicadores da atividade regulatória do Instituto e ainda a compilação da legislação relevante, entretanto publicada.</p>	✓
<p>A 18 Promover a divulgação do Portal dos Contratos Públicos e do Observatório das Obras Públicas, junto de instâncias nacionais e comunitárias</p>	<p><u>Âmbito Nacional:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Dinamização do Comité de Acompanhamento do BASE 2.0; - Organização do evento de apresentação do Relatório Síntese 2010 - Contratação Pública em Portugal, na Torre do Tombo, em 27 de janeiro; <p><u>Âmbito Comunitário:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Participação em reuniões <i>ePWG</i>; - Apresentação do Portal BASE em conferência promovida pelo Banco Europeu para o Desenvolvimento, em Kiev. 	✓

CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES 2011

Descrição	Resultados	Status
A 19 Promover ações de esclarecimento junto dos operadores económicos da atividade de mediação imobiliária, mais especificamente das entidades franqueadoras, de modo a estimular o cumprimento das normas legais	Cinco das sessões de esclarecimento já mencionadas na atividade A15 visaram os operadores económicos da atividade de mediação imobiliária, que contaram com a participação de diferentes entidades franqueadoras, às quais foram divulgadas as alterações decorrentes da publicação do DL n.º 69/2011, de 15 de junho.	✓
A 20 Realizar inquérito às entidades adjudicantes para avaliar o grau de satisfação na utilização do portal dos Contratos Públicos	Na sequência dos trabalhos do Comité de Acompanhamento do BASE 2.0, foi feito um inquérito às Entidades aí representadas relativamente às funcionalidades do BASE e propostas de melhoria.	✓
A 21 Elaborar projetos de diplomas, emitir pareceres e efetuar análises jurídicas sobre o sector	Foi apresentada uma proposta de decreto-lei introduzindo alterações ao Código dos Contratos Públicos, cumprindo assim os compromissos de ajustamento ao disposto nas Diretivas comunitárias sobre a contratação pública, assumidos no âmbito do Memorando da Troika No mesmo âmbito foram apresentadas propostas de lei com alterações significativas dos regimes jurídicos das atividades da construção e do imobiliário, com vista a conformação dos referidos regimes jurídicos à Diretiva n.º 2006/123/CE, relativa aos serviços no mercado interno. Foi ainda apresentada uma proposta de lei que regula o exercício da atividade de administração de condomínios, dando satisfação à necessidade de regulação desta atividade, manifestada pelo próprio sector e por diversas entidades públicas.	✓
A 22 Promover ações de divulgação dos estudos sectoriais elaborados pelo InCI	Os estudos sectoriais elaborados pelo InCI foram publicados no Portal do InCI, com destaque nas <i>Newsletter</i> do Instituto n.º 3, n.º 5 e n.º 6 de 2011.	✓

CONCRETIZAÇÃO DAS ATIVIDADES 2011

Descrição	Resultados	Status
<p>A 23 Desenvolver uma política de gestão de fornecedores baseada no desenvolvimento de critérios de seleção assentes em princípios de sustentabilidade financeira e ambiental, garantindo o cumprimento dos prazos legais de pagamento e das regras da Contratação Pública</p>	<p>A grande maioria dos procedimentos de contratação do InCI é efetuada através da Unidade Ministerial de Compras, onde os <i>standards</i> ambientais foram já definidos.</p> <p>Ainda assim, foram, em 2011, iniciados os trabalhos de elaboração do Manual de Procedimentos da Área Financeira e Contabilidade, bem como do Manual de Procedimentos do Imobilizado (publicados em março de 2012).</p>	
<p>A 24 Efetuar um controlo orçamental da despesa através da elaboração de relatórios periódicos de execução orçamental</p>	<p>Foram elaborados, ao longo do ano, relatórios descritivos da execução orçamental. Para além destes relatórios é reportada, à área responsável pelo controlo de gestão, informação financeira para monitorização do QUAR. A legislação vigente obriga ainda o Instituto ao reporte mensal de informação orçamental e patrimonial a entidades responsáveis pela monitorização da execução orçamental, como a Direção-Geral do Orçamento.</p>	
<p>A 25 Realizar campanhas internas de sensibilização para a redução de custos (papel, eletricidade, água, comunicações, etc.)</p>	<p>Foram concebidos e afixados cartazes de sensibilização para a poupança de energia, papel e água, em todos os pisos do Instituto.</p> <p>Realizou-se ainda, em 30 de março, uma sessão de divulgação do Código de Conduta de Ambiente, Saúde e Segurança e do Plano de Gestão Ambiental do InCI.</p>	
<p>A 26 Realizar anualmente uma reunião com todos os colaboradores</p>	<p>Realizou-se em 30 de março uma sessão de divulgação do Código de Conduta de Ambiente, Saúde e Segurança e do Plano de Gestão Ambiental do InCI.</p>	

Atividades não Previstas no Plano de Atividades

Atividades	Resultados	Status
Implementação do novo Portal CAF – Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (www.caf.gov.pt)	Divulgação do acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos a de investigação e desenvolvimento associados aos grandes contratos públicos celebrados ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, de valor igual ou superior a 25.000.000 €;	✓
Disponibilização da plataforma icBench (www.icbench.net), para análise de indicadores dos Construtores	Disponibilização de uma ferramenta, baseada na web, que permite a cada empresa, com total anonimato, analisar o seu desempenho – num conjunto de indicadores – face ao do universo da fileira da construção. Numa primeira fase, a cada empresa será disponibilizada uma senha de acesso a esta Plataforma, que lhe permitirá visualizar o seu desempenho em indicadores de natureza económico-financeira. Numa fase posterior, o leque de indicadores será alargado – para as empresas que aderirem ao projeto (adesão que é gratuita) – a outras vertentes (grau de satisfação de clientes, processos produtivos, recursos humanos).	✓
Implementação de um Sistema de Tratamento de Reclamações	Tratamento de queixas e participações através de uma aplicação informática.	✓
Implementação de uma aplicação informática destinada à emissão e gestão de coimas	Emissão e gestão das coimas aplicadas através de uma ferramenta informática.	✓
Implementação de uma aplicação informática destinada ao registo e gestão da assiduidade dos colaboradores do InCI	Registo e controlo informático da assiduidade dos colaboradores do Instituto.	✓
Participação no Balcão do Empreendedor	Disponibilização dos formulários previstos na Diretiva Serviços para a Construção e Mediação na plataforma do Balcão do Empreendedor	✓

Atividades não Previstas no Plano de Atividades

Atividades	Resultados	Status
Participação no Portal Dados.gov	Disponibilização de informação sobre os títulos habilitantes emitidos pelo InCI e sobre dados da Contratação Pública no Portal Dados.gov	✓
Realização de exames de capacidade profissional para acesso às atividades de mediação imobiliária e angariação imobiliária.	Durante o ano de 2011 foram organizadas 3 provas de exame (19 de fevereiro, 4 de junho e 1 de outubro). Do total dos 2.934 candidatos presentes nas 3 provas, 825 realizaram exame de mediação imobiliária e 2.109 de angariação imobiliária, tendo-se verificada uma taxa média de aprovação de 72% e 79%, respetivamente.	✓

No âmbito das 26 atividades previstas no Plano verifica-se a realização global de 18, o que perfaz uma taxa de realização de 69%. Esta taxa de realização aumenta para os 97% se, no universo das 34 medidas (26 definidas no Plano e 8 não previstas), considerarmos para efeitos de cumprimento (conforme ilustrado pelo esquema abaixo) as atividades realizadas globalmente, as não previstas no Plano e as realizadas parcialmente.



Perante estes dados verifica-se um bom desempenho do InCI na prossecução das atividades planeadas para 2011.

10. Comparação com o desempenho dos serviços idênticos, no plano nacional e internacional

A comparação do desempenho do InCI com serviços idênticos, no plano nacional, não se afigura aplicável, dado o Instituto ser a entidade reguladora do sector da construção e do imobiliário e, por isso, com atribuições não comparáveis à de qualquer outro organismo português.

Por outro lado, a comparação do desempenho com entidades idênticas a nível internacional requer um trabalho de investigação intensiva que, tendo em conta o leque de atribuições cada vez mais alargado e o número restrito de colaboradores existentes no Instituto não foi possível desenvolver.

11. Afetação Real e Prevista dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

A prossecução dos objetivos traçados pela organização depende não só da sua capacidade intrínseca para os atingir, mas também dos recursos disponíveis para a concretização das tarefas que consubstanciam os objetivos traçados. Deste modo, a afetação real e prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros competem para a concretização dos objetivos, sendo muito importante o seu planeamento adequado e vital a sua realização.

11.1 Recursos Humanos

O mapa de pessoal do InCI previsto para 2011 contava com 160 efetivos. No entanto, à data de 31 de dezembro de 2011, o InCI dispunha de apenas 127 trabalhadores afetos.

Grupo Profissional	Efetivos	
	Planeados	Executados
Dirigente -Direcção superior	3	2
Dirigente -Direcção intermédia	13	5
Técnico superior	72	62
Inspetor superior	15	17
Assistente técnico	53	37
Assistente operacional	4	4
Total	160	127

É de notar que a aprovação do mapa de pessoal com 160 trabalhadores teve como pressuposto a entrada em vigor do novo quadro normativo referente às atividades reguladas pelo InCI, o que não se chegou a verificar.

11.2 Recursos Financeiros

O Orçamento de Funcionamento do InCI para 2011 foi de 12.640.733 €, verificando-se, no final do ano, a realização de apenas 9.108.485 €, ou seja cerca de 28% abaixo do aprovado, como se mostra no quadro abaixo.

	Aprovado (€)	Realizado		Desvio	
		(€)	(%)	(€)	(%)
Despesas com o pessoal	5.136.253 €	3.940.765 €	76,7%	-1.195.488 €	-23,3%
Aquisição de bens e serviços	3.712.591 €	2.946.609 €	79,4%	-765.981,99 €	-20,6%
Transferências	1.099.984 €	1.428.205 €	129,8%	328.221,06 €	29,8%
Aquisição de bens de capital	2.384.466 €	792.906 €	33,3%	-1.591.560,27 €	-66,7%
Outras despesas correntes	307.439 €	- €	0,0%	-307.439,00 €	-100,0%
Orçamento de funcionamento	12.640.733 €	9.108.485 €	72,1%	-3.532.248 €	-27,9%

11.3 Recursos Materiais

Instalações

O InCI tem a sua sede localizada em Lisboa, na Av. Júlio Dinis, n.º 11, num edifício arrendado à Fundiestamo. No exercício da sua atividade inspetiva o InCI possui uma delegação no Funchal, sedeadada em instalações gentilmente cedidas pela “ASSICOM - Associação da Indústria Associação da Construção - Região Autónoma da Madeira”.

À data de 31 de dezembro de 2011, o Instituto detinha ainda postos de Atendimento ao Público em 5 Lojas do Cidadão – Aveiro, Braga, Coimbra, Faro e Viseu.

Veículos

Em 2011 a frota automóvel do InCI era constituída por três viaturas adquiridas em sistema de Aluguer Operacional (AOV):

Categoria do veículo	Regime	Marca	Modelo	Ano	Cilindrada	Tipo combustível	Nível de emissão de CO2
Representação	Aluguer Operacional	BMW	320 D	2009	1995	Diesel	128
Representação	Aluguer Operacional	BMW	320 D	2009	1995	Diesel	128
Serviços Gerais	Aluguer Operacional	Renault	Laguna	2011	1461	Diesel	120



III _ BALANÇO SOCIAL

12. Análise Sintética da informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

O Balanço Social é um instrumento de planeamento e gestão na área de recursos humanos, que disponibiliza informação diversa nesta área, nomeadamente sobre a caracterização e evolução daqueles recursos afetos aos serviços e organismos da Administração Pública.

Da análise do Balanço Social do InCI, referente ao ano de 2011, destacam-se as seguintes características dos recursos humanos:

Número de Efetivos

O número de trabalhadores que se encontrava a exercer funções no InCI, em 31 de dezembro de 2011, era de 127, distribuindo-se da seguinte forma:

QUADRO 1 – PESSOAL AO SERVIÇO DO INCI, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Grupo	Trabalhadores	Peso
Conselho Diretivo	2	1,57%
Dirigentes	5	3,94%
Técnicos Superiores	62	48,82%
Inspetores Superiores	17	13,39%
Assistentes Técnicos	37	29,13%
Assistentes Operacionais	4	3,15%
TOTAL	127	100%

O número de efetivos registado consubstancia um aumento de mais 1 colaborador face ao ano de 2010, embora se mantendo relativamente ao ano de 2009.

Importa referir que 10 trabalhadores do InCI se encontravam a exercer funções noutros organismos da Administração Pública, encontrando-se ainda 3 trabalhadores em situação de licença sem remuneração.

Vínculo jurídico-contratual

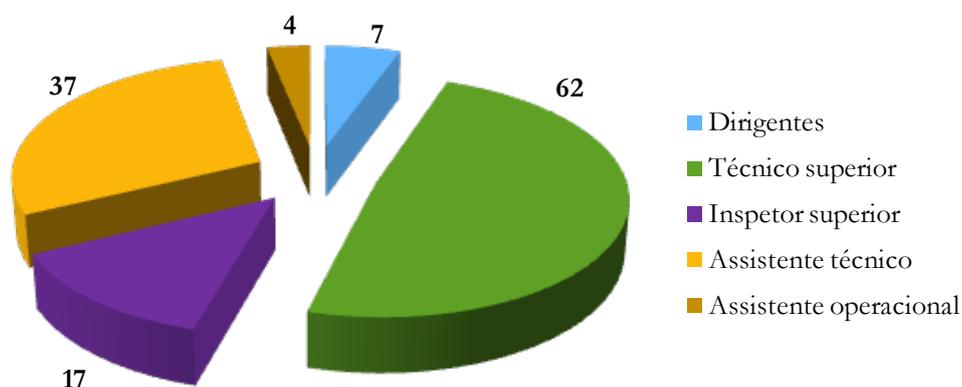
Do total de trabalhadores efetivos, 100 são titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 20 têm nomeação definitiva e 7 encontram-se em comissão de serviço no âmbito da lei dos vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).

Desses 127 trabalhadores efetivos – número em que não contabiliza os trabalhadores que se encontravam a exercer funções noutros organismos – 19 encontram-se em regime de mobilidade interna.

Grupos Profissionais

Em relação à distribuição dos efetivos por grupos profissionais, verifica-se que, face ao respetivo total, os grupos técnico superior (62) e inspetor superior (17) representavam cerca de 62,2%, os grupos assistente técnico (37) e assistente operacional (4) cerca de 32,3% e os dirigentes cerca de 5,5%.

Distribuição dos efetivos por grupo profissional





Género

Relativamente à distribuição dos efetivos por género, existe na maioria dos grupos profissionais uma predominância do sexo feminino, traduzida numa Taxa de Feminização⁶ de 71,65% e, correspondentemente, numa Taxa de Masculinização⁷ de 28,35%.

Estrutura Etária

O nível etário médio⁸ do efetivo total do InCI situa-se nos 45 anos.

O intervalo maior (com 27 efetivos) está compreendido entre os 45 e 49 anos (21,3%), sendo predominantemente feminino (81,5% para 18,5%) e preenchido, na sua maioria, pelo grupo de trabalhadores da carreira de técnico superior (40,7%).

É de notar que existem 3 trabalhadores com menos de 30 anos (2,4%).

Estrutura Habilitacional

Dos 127 efetivos, 75 (59%), possuem uma licenciatura, sendo 69,3% do sexo feminino e 30,7% do sexo masculino.

Dos efetivos licenciados, 23 têm uma licenciatura em Economia (30,7%), 22 em Direito (29,3%), 8 em Engenharia Civil (10,7%), existindo ainda 22 licenciados noutras áreas, designadamente das Ciências Sociais – “*Gestão, Gestão Agrária, História, Marketing, Psicologia, Relações Internacionais, Relações Públicas e Publicidade, Ciência Política, Ciências da Educação, Serviço Social, Sociologia, Solicitadoria, Assessoria Jurídica Administração Pública*” – e das Ciências Exatas: “*Matemática, Informática, Informática de Gestão, Engenharia Multimédia e Engenharia Biotecnológica*”, (29,3%).

Existem, por fim, 38 trabalhadores (29,9%) com o 12.º ano de escolaridade, dos quais 28 são do sexo feminino e 10 do sexo masculino.

Índice de Tecnicidade

⁶ Taxa de Feminização = mulheres/efetivos x 100.

⁷ Taxa de Masculinização = homens/efetivos x 100.

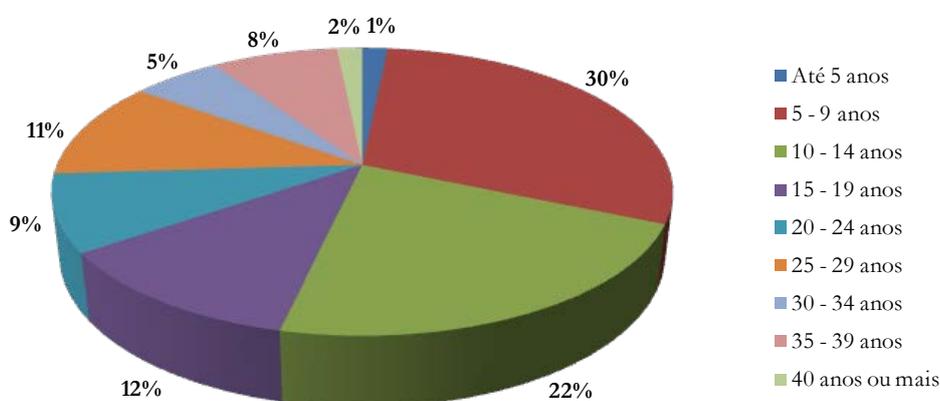
⁸ Nível Etário Médio = \sum Idades/efetivos.

O Índice de Tecnicidade (sentido estrito)⁹, conceito que procura medir o relevo dos trabalhadores dotados de habilitações técnicas no universo de efetivos, foi, em 2011, de 62,21%.

Estrutura de Antiguidade na Administração Pública

O nível médio de antiguidade na Administração Pública¹⁰ dos trabalhadores do InCI, em 31 de dezembro de 2011, era de 17 anos, destacando-se 30% dos colaboradores com uma antiguidade de 5 a 9 anos, 22% com 10 a 14 anos e 12% com 15 a 19 anos.

Distribuição de colaboradores por nível de antiguidade



Admissões e Regresso

No que respeita à rotatividade de pessoal, durante o ano de 2011, foram admitidos 11 trabalhadores em mobilidade interna e 1 técnico superior decorrente de procedimento concursal.

Saídas

Relativamente a saídas de pessoal, verificaram-se 4 aposentações, 1 reforma, 1 licença sem vencimento e 4 situações de mobilidade interna, das quais 3 ocorreram por cedência de interesse público.

⁹ Índice de Tecnicidade (sentido estrito) = Técnicos Superiores/Efetivos (foram considerados para o cálculo deste indicador os 58 Técnicos Superiores e os 15 Inspetores Superiores).

¹⁰ Nível Médio de Antiguidade = \sum antiguidade/efetivos

Absentismo

Em 2011 verificou-se um total de 1827 dias de ausência, ao que correspondeu uma taxa de absentismo¹¹ de 5,76 %.

A média de faltas ao trabalho dos 127 efetivos foi de 14 dias, tendo a maioria das ausências (33,5%) ocorrido por motivo de doença.

QUADRO 2 – DIAS DE AUSÊNCIA AO TRABALHO POR GRUPO PROFISSIONAL

Grupo	Dias	Peso
Dirigentes	8	0,4%
Técnicos superiores	1.045	57,2%
Inspetores superiores	151	8,3%
Assistentes técnicos e operacionais	624	34,1%
TOTAL	1.828	100%

Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

No ano de 2011, registou-se a ocorrência de 3 acidentes de trabalho, com 3 trabalhadores, o que corresponde a uma percentagem de 2,36% e que se traduziu em 77 dias de ausência ao serviço.

No âmbito da Medicina do Trabalho foram realizados 94 exames, o que representou um esforço financeiro de € 7 825,68.

Encargos com Pessoal

Os encargos com pessoal durante o ano de 2011 - explanados no quadro 18 do Balanço Social - representaram um total de 40% do total de despesas do Instituto.

As remunerações mínima e máxima foram de, respetivamente, € 470,29 e € 7.059,27, sendo o leque salarial ilíquido¹² de 15,01.

¹¹ Taxa de Absentismo = Número de dias de falta / Número anual de dias trabalháveis (= n.º de dias úteis x n.º de trabalhadores) x 100.

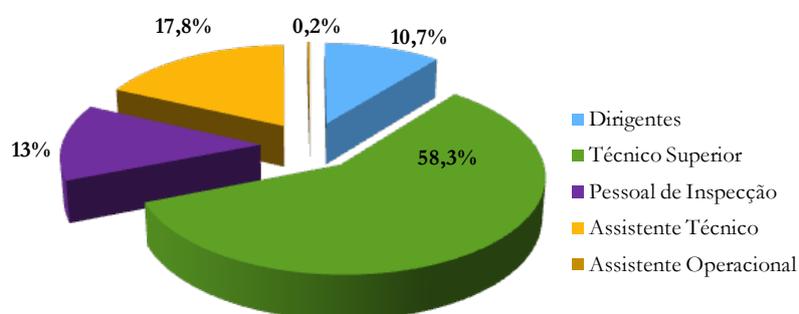
¹² Leque Salarial Ilíquido = Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida.

Formação Profissional

No âmbito do Plano de Formação Profissional verificou-se a concretização de ações que totalizaram 7.000 horas, tendo sido 4.778 horas de formação interna e 2.222 de formação externa.

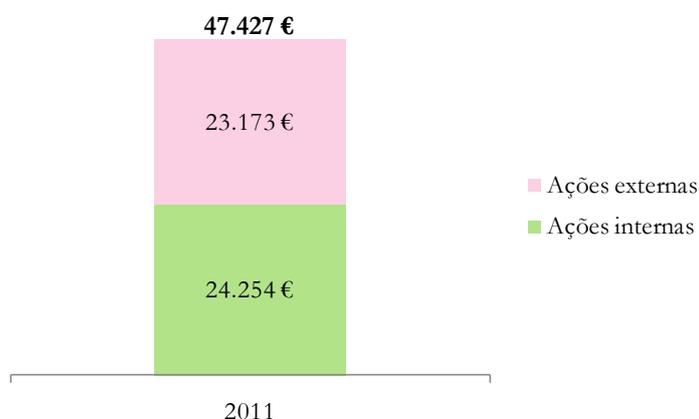
O pessoal técnico superior e de inspeção superior participou em 4.989 horas de formação, os dirigentes em 750 horas e os assistentes técnicos e assistentes operacionais em 1.261 horas.

Distribuição do número de horas em ações de formação por grupo profissional



Em 2011, o InCI despendeu um montante total de 47.427 € em ações de formação profissional, correspondendo 51% a ações internas e os restantes 49% a ações externas.

Despesa com formação profissional em 2011



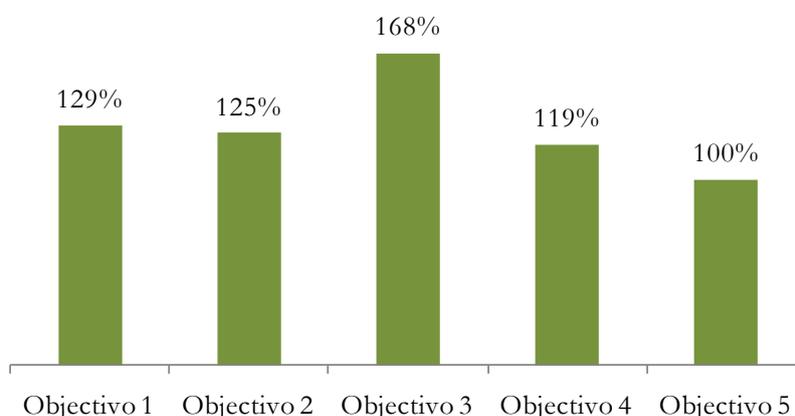


IV _ AVALIAÇÃO FINAL

13. APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

O desempenho do InCI em 2011 proporcionou o cumprimento de todos os objetivos definidos no QUAR 2011, tendo 4 deles sido superados, conforme exposto no capítulo deste relatório referente à Autoavaliação.

Taxas de realização dos Objectivos 2011



Tendo em conta a fórmula definida, que pondera as taxas de realização de cada indicador pelo respetivo peso e pelas diferentes ponderações de cada parâmetro (Eficácia, Eficiência e Qualidade), obtém-se a **avaliação de 129%**.

		Resultado 2011	Meta	Taxa Realização	Peso do Indicador	Ponderação Parâmetro	Avaliação
Eficácia	Ind. 1	19	12	129%	100%	25%	32%
	Ind. 2	765 €	924 €	125%	60%		34%
Eficiência	Ind. 3	144%	117%	168%	40%	45%	30%
	Ind. 4	93%	70%	119%	50%		30%
Qualidade	Ind. 5	3,78	4,00	100%	50%		

14. PROPOSTA DE MENÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO

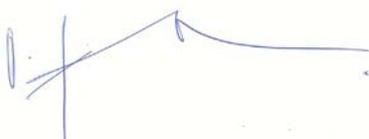
Os resultados do QUAR 2011 ilustram que, dos 5 objetivos traçados e aprovados pela tutela, todos foram atingidos tendo, como atrás se refere, sido superados 4 deles, resultado que ao InCI muito apraz registar e que justifica uma palavra de apreço pela forma competente e dedicada como os colaboradores do InCI desempenharam as suas tarefas ao longo do ano de 2011.

De realçar que os 4 objetivos superados se enquadram nos parâmetros de “Eficiência” e “Eficácia”, o que se traduziu num aumento da taxa de cobertura de custos por proveitos operacionais, numa diminuição do custo operacional por ato regulatório e num incremento geral da produtividade, sem quebras de eficácia, a qual se traduz, no fundo, na prestação de melhores serviços aos nossos clientes: as empresas do sector da construção e do imobiliário.

Parece igualmente de salientar que o resultado do inquérito de satisfação realizado junto das empresas do sector – um barómetro relevante para avaliar a qualidade do serviço prestado pelo InCI – ilustra uma pontuação de 3,78 (numa escala de 0 a 5), a qual representa, inclusive, uma ligeira melhoria face ao valor do ano anterior (3,75), o que não deixa de ser de realçar, ainda mais por se tratar de um período muito difícil para as empresas do sector, em virtude da crise que o mesmo atravessa. Ao nível do Plano de Atividades para 2011 verificou-se o cumprimento, integral ou parcialmente, de 97% das atividades previstas, acrescido de 8 atividades relevantes não previstas inicialmente.

Finalmente, realça-se que, durante 2011, o InCI investiu grandes esforços no desenvolvimento da nova versão do Portal BASE, portal oficial dos contratos públicos, o qual foi lançado publicamente em janeiro de 2012, estando disponível em <http://www.base.gov.pt/base2/>.

Por tudo o que antecede, propõe-se a Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações a menção de BOM DESEMPENHO para a prestação do InCI, em 2011.



António Flores de Andrade
(Presidente do Conselho Diretivo)

ANEXO

Fontes de verificação dos indicadores do QUAR

	Indicadores	Fontes de Verificação
Ind. 1	N.º de distritos abrangidos pela ação inspetiva e fiscalizadora do InCI (apenas contabiliza ações de envergadura com mínimo de 2 equipas)	Mapas de Inspeção e Mapa de Controlo de Gestão
Ind. 2	<u>Custos Operacionais</u> N.º Atos Regulatórios	E-Pública e Mapa de Controlo de Gestão
Ind. 3	<u>Receitas próprias</u> Despesas	E-Pública
Ind. 4	<u>N.º de colaboradores abrangidos por ações de formação no ano</u> N.º total de colaboradores	Mapas de Formação
Ind. 5	Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas dos sectores da construção e do imobiliário	Portal InCI

Quadros Auxiliares do QUAR

Variáveis dos Indicadores	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Custos Operacionais (valor acumulado)	1.921.027 €	4.127.363 €	6.322.459 €	8.762.840 €
Receitas Próprias (valor acumulado)	7.961.583 €	9.519.939 €	11.251.592 €	13.148.083 €
Despesas (valor acumulado)	1.821.261 €	3.901.989 €	5.769.889 €	9.108.485 €
N.º de Actos Regulatórios (valor acumulado)	3.179	6.250	9.138	11.449
N.º de Distritos abrangidos pela acção inspetiva e fiscalizadora (valor acumulado)	6	11	16	19
N.º de Colaboradores	125	123	123	127
N.º de colaboradores abrangidos por acções de formação no ano (valor acumulado)	25	59	101	118